

memórias

A A M B N O M U S E U D O S U P R E M O

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DO GOVERNO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO CONCEDIDO

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS
PARA SE ESTABELEÇER NA AVENIDA
1º ANDAR SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
COM A SEGUINTE ATIVIDADE: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, VISUO, COOPERAÇÃO, SOLIDARISMO DA MAGISTRATURA

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1º DO REGULAMENTO DE VIGOR. RESTRIÇÕES: NÃO HÁ.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 282.161
EMITIDO: 24 DE MAIO DE 1951

LEI Nº 1.371, DE 24 DE MAIO DE 1951

Considera de utilidade pública a Associação dos Magistrados Brasileiros, com sede na Capital da República.

Art. 1º - O Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Considera de utilidade pública a Associação dos Magistrados Brasileiros, organização de âmbito nacional, com sede na Capital da República.

Art. 2º - O Poder Executivo observará as disposições em contrário.

24 de maio de 1951; 130ª da Independência e 130ª da República

GETÚLIO VARGAS
Francisco Negreiros de Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO Nº 35.839 - DE 14 DE JULHO DE 1954

Autoriza o cunho da Medalha do Mérito Judiciário e o seu uso aos civis e militares.


O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, n.º 1, da Constituição, decreta:

Art. 1º - É permitido o uso, nos civis em solenidades oficiais, e aos militares em seus respectivos uniformes, da Medalha de Mérito Judiciário, do modelo anexo, concedida pela Associação dos Magistrados Brasileiros em reconhecimento de relevantes serviços prestados à Justiça, na conformidade do regulamento adotado pela mesma Associação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Flo de Janeiro, em 14 de julho de 1954; 133ª da Independência e 68ª da República.

GETÚLIO VARGAS.
Tancredo de Almeida Neves.
Renato de Almeida Gullobel.
Zenóbio da Costa.
Vicente Rão.
Oswaldo Aranha.
José Americo.
Apolonio Salles.
Edgard Santos.
Hugo de Araujo Frls.
Nero Moura.
Mario Pinótti.



(*) Reproduz-se por ter sido com inscrições em 17-VII-54.

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Rio de Janeiro - Brasil - 1950

TRIBUNAL FEDERAL DO LAVRADIO DOS TRES PODERES

museu
do supremo
tribunal
federal

AMIB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros

memórias

A A M B N O M U S E U D O S U P R E M O

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DO GOVERNO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AVISOS

AVISARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO CONCEDIDO

A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS
PARA SE ESTABELEÇER NA AVENIDA
1º ANDAR SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
(24 CF 11 54)
COM A SEGUINTE ATIVIDADE
VISIVO, COOPERAÇÃO, SOLIDARISMO DA MAGISTRATURA

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO EM VIGOR. RESTRIÇÕES: NÃO HÁ.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 282.181
EMITIDO

LEI Nº 1.371, DE 24 DE MAIO DE 1951

Considera de utilidade pública a Associação dos Magistrados Brasileiros, com sede na Capital da República.

Art. 1º - O Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º - Considera de utilidade pública a Associação dos Magistrados Brasileiros, organização de âmbito nacional, com sede na Capital da República.

Art. 3º - Observem-se as disposições em contrário.

24 de maio de 1951; 130ª da Independência e 83ª da República.

GETÚLIO VARGAS
Francisco Negrão de Lima

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS

SÓCIOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO Nº 35.839 — DE 14 DE JULHO DE 1954

Autoriza o cunho da Medalha do Mérito Judiciário e o seu uso aos civis e militares.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, n.º 1, da Constituição, decreta:

Art. 1.º É permitido o uso, aos civis em solenidades oficiais, e aos militares em seus respectivos uniformes, da Medalha de Mérito Judiciário, do modelo anexo, concedida pela Associação dos Magistrados Brasileiros em reconhecimento de relevantes serviços prestados à Justiça, na conformidade do regulamento adotado pela mesma Associação.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Rio de Janeiro, em 14 de julho de 1954; 133.ª da Independência e 66.ª da República.

GETÚLIO VARGAS.
Tancredo de Almeida Neves.
Renato de Almeida Guillobel.
Zenóbio da Costa.
Vicente Rão.
Oswaldo Aranha.
José Americo.
Apolonio Salles.
Edgard Santos.
Hugo de Araujo Fria.
Nero Moura.
Mario Pinotti.



(*) Reproduz-se por ter sido cominada a sua publicação em 17-VII-54.

ESTATUTOS
DA
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS
BRASILEIROS



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Rio de Janeiro — Brasil — 1959



PRESIDENTE

Ministro Luiz Fux

VICE-PRESIDENTE

Ministra Rosa Weber

Ministro Gilmar Mendes
Ministro Ricardo Lewandowski
Ministra Cármen Lúcia
Ministro Dias Toffoli
Ministro Roberto Barroso
Ministro Edson Fachin
Ministro Alexandre de Moraes
Ministro Nunes Marques
Ministro André Mendonça

EQUIPE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Pedro Felipe de Oliveira Santos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Patrícia Andrade Neves Pertence

DIRETORIA-GERAL

Edmundo Veras dos Santos Filho

**SECRETARIA DE ALTOS ESTUDOS,
PESQUISAS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

Alexandre Reis Siqueira Freire

**COORDENADORIA DE
GESTÃO DA INFORMAÇÃO,
MEMÓRIA INSTITUCIONAL E MUSEU**

Ana Paula Alencar Oliveira



PRESIDENTE

Renata Gil

VICE-PRESIDENTES

INSTITUCIONAL Fernando Figueiredo Bartoletti	POLÍTICAS REMUNERATÓRIAS Vera Lúcia Deboni
POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA Jussara Schittler dos Santos Wandscheer	INTEGRAÇÃO José Herval Sampaio Júnior
CULTURA E TECNOLOGIA Thiago Brandão de Almeida	DIREITOS HUMANOS Fábio Francisco Esteves
ASSUNTOS JURÍDICOS Rosimere das Graças do Couto	ASSUNTOS LEGISLATIVOS Elayne da Silva Ramos Cantuária
PRERROGATIVAS Ney Costa Alcântara de Oliveira	ASSUNTOS LEGISLATIVOS TRABALHISTAS Maurício Paes Barreto Pizarro Drummond

COORDENADORIAS

JUSTIÇA MILITAR - Paulo Adib Casseb
JUSTIÇA FEDERAL - Priscilla Pereira da Costa Corrêa
JUSTIÇA DO TRABALHO - Antônio César Coelho de Medeiros Pereira
JUSTIÇA ESTADUAL - Frederico Mendes Júnior
APOSENTADOS - Roberto Luis Felinto de Oliveira

SECRETARIA-GERAL

SECRETÁRIA-GERAL
Julianne Freire Marques
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO
Fernando Chemin Cury

TESOURARIA

Márcio José Tokars

CONSELHO FISCAL

Alexandre Miguel
Maria Isabel da Silva
Eduardo Eugênio Siravegna Júnior

GRUPO DE TRABALHO DA AMB PARA O MUSEU DO STF
MEMBROS

Antônio Cesar Coelho de Medeiros Pereira (RO)	Julianne Freire Marques (TO)
Caetano Levi Lopes (MG)	Kéops de V. Amaral Vieira Pires (PB)
Carlos Alexandre Bottcher (SP)	Maria Isabel da Silva (DF)
Claudemiro Avelino de Souza (AL)	Thiago Brandão de Almeida (PI)
Elayne da Silva Ramos Cantuária (AP)	Vera Lúcia Deboni (RS)

Sumário

6 AMB: presente, passado e futuro

8 Conservação da memória

10 Da assinatura à inauguração


14 Dos fatos do passado
à projeção do futuro

18 História do Judiciário
ao alcance de todos

24 Legado consagrado

26 Espaço AMB

72 Referências bibliográficas



AMB: **presente,** passado e futuro

A presença da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) no Museu do Supremo Tribunal Federal (STF), mais do que a inscrição indelével do movimento associativo na história da República, assinala um processo de resgate da memória da própria Justiça brasileira.

Mil louvores a José Júlio de Freitas Coutinho, visionário e predecessor maior do associativismo na magistratura. No longínquo ano de 1936, convocou os colegas de todo o Brasil para fundar uma entidade nacional que, com altivez e independência, representasse a classe tendo em vista o bem comum e os interesses da sociedade.

Em 1941, o desembargador Edgard Costa deu os primeiros passos para a formalização da AMB, quando convocou uma reunião dos futuros associados, como o primeiro presidente da Associação, de 1949 a 1953. Resultou desse legado a maior entidade representativa da magistratura no mundo, com 14 mil associados – soldados da Constituição Federal e do Estado Democrático de Direito.

Para a AMB, é uma honra ter um espaço no STF no ano em que a Suprema Corte completa 130 anos de existência. A exposição rememora todo o esforço do Poder Judiciário na materialização dos direitos fundamentais e a luta de mais de 70 anos da AMB na defesa das prerrogativas da carreira e de trabalho em prol da prestação jurisdicional.

As narrativas que o visitante encontrará no Museu do Supremo Tribunal Federal trazem elementos históricos relevantes, com enfoque na trajetória das mulheres, reunindo acervos importantes da AMB e dos tribunais brasileiros, peças e documentos que valorizam a cultura do Poder Judiciário.

Deixo aqui aos visitantes, estudantes, juízes, juízas, desembargadores, desembargadoras, ministros e ministras, o comprometimento da AMB em apresentar o passado com vistas a aprimorar e aperfeiçoar o futuro, certa de que parte da nossa história continuará sendo contada com o mesmo desvelo e responsabilidade daqueles que nos antecederam. 📌

Renata Gil

Presidente da AMB



Dias Toffoli e Renata Gil assinam os atos para a curadoria do Museu do Supremo Tribunal Federal

Nelson Jr. SCO/STF

Conservação da memória

A participação da AMB no Museu do Supremo Tribunal Federal foi concretizada no dia 5 de agosto de 2020. Na ocasião, foram assinados um acordo de cooperação para a curadoria compartilhada do Museu entre o STF e a AMB, um contrato de patrocínio entre a AMB e o Banco de Brasília (BRB), com a participação da Corte como interveniente, e um termo de cessão de área do Supremo ao BRB.

Com 1.518,30 metros quadrados, espaço de convivência e integração total com a Praça dos Três Poderes, o local foi projetado em 2019 pelo arquiteto modernista Paulo Mendes da Rocha, falecido em maio de 2021, aos 92 anos.

O então presidente do STF, ministro Dias Toffoli, destacou que é a memória institucional que define a identidade de uma instituição. “A preservação da memória do Poder Judiciário não constitui apenas um tributo ao passado, mas um compromisso com as futuras gerações, que têm o direito de conhecer a história institucional do País”, afirmou.

“Não temos um Museu dedicado ao Poder Judiciário, e são muitos documentos históricos que estão espalhados pelo Brasil”, assinalou a presidente da AMB, Renata Gil. Para a magistrada, trata-se de um passo importante para a aproximação com a sociedade. “A Justiça Brasileira só será bem compreendida quando for bem conhecida”, ponderou.

O governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, lembrou o acordo em andamento feito com o STF para a reforma da Praça dos Três Poderes e salientou que o Judiciário tem sido, ao longo dos anos, a fortaleza do País, principalmente nos momentos de crise.

O presidente do BRB, Paulo Henrique Costa, frisou a importância do projeto para o fortalecimento do acervo institucional do STF e o estímulo à visitação a Brasília. 📌

EXPOSIÇÕES

Como contrapartida, a Associação realizará exposições no mês de dezembro, em comemoração ao Dia da Justiça.



Da assinatura à inauguração



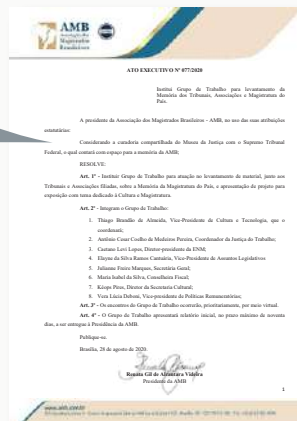
Nelson Jr. SCD/STF

5.8.20

O então presidente do STF, ministro Dias Toffoli, assinou três atos para a construção e a curadoria do novo Museu do Supremo Tribunal Federal. A AMB, parceira do projeto, terá um espaço para realizar exposições em uma das futuras salas.

28.8.20

A presidente da AMB, Renata Gil, criou o Grupo de Trabalho para levantamento da Memória dos Tribunais, Associações e Magistratura do País. São integrantes os magistrados Thiago Brandão, Antônio Cesar Coelho, Caetano Levi, Elayne Cantuária, Julianne Marques, Maria Isabel da Silva, Kéops Pires e Vera Lúcia Deboni.



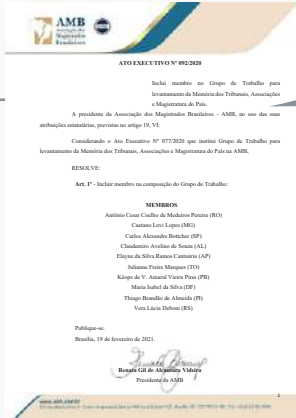
1º.10.20

A conselheira fiscal da AMB, Maria Isabel da Silva, a gerente administrativa, Flaviana Lopes, o engenheiro civil do STF, Frederico Vellenich, a arquiteta da Cruvinel G. Arquitetos Associados, Zilda Abreu, e o diretor da Conbral Construtora Brasília, Paulo Roberto Muniz, visitaram as instalações da obra.



Ascom/AMB

Ascom/AMB



19.2.21

Mais um magistrado foi incluído no grupo de trabalho do Museu: o juiz e historiador Claudemiro Avelino de Souza (AL). Ele esteve reunido, na sede da AMB, com a conselheira fiscal, Maria Isabel da Silva, a coordenadora do Departamento Jurídico, Samara Léda, e a arquiteta da Cruvinel G. Arquitetos Associados, Zilda Abreu.

10.3.21

Em reunião virtual, o grupo de trabalho do Museu acertou detalhes sobre o levantamento dos documentos históricos e peças que poderão ser expostos na área de 80 metros quadrados que a AMB terá para recontar a sua história e a evolução do movimento associativo.



Ascorm/AMB

8.4.21



Ascorm/AMB



Representantes da AMB, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Banco de Brasília (BRB) acompanharam as obras do Museu. A estrutura inicial, que incluiu a pintura, a iluminação, os expositores e a disposição das mesas expositoras, foi finalizada.

28.04.21



A diretoria da AMB conferiu o andamento da obra do Museu com a presença do diretor da Conbral Construtora Brasília, Paulo Roberto Muniz, e dos engenheiros Luiz André, Luiz Claudio e Frederico Vellenich.

Ascom/AMB

23.06.21



Os magistrados integrantes do grupo de trabalho da AMB visitaram as dependências e conheceram a maquete do local. A comitiva foi acompanhada pelo secretário de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, Alexandre Freire, e pela coordenadora de Gestão da Informação, Memória Institucional e Museu, Ana Paula Alencar.

Em reunião híbrida na AMB, a primeira fase de catalogação do acervo da entidade foi apresentada pela historiadora contratada pela Associação, Cristina Britto.



Ascom/AMB

9 e 13.8.21



A conselheira fiscal da AMB, Maria Isabel da Silva, começou a se reunir semanalmente com a historiadora Cristina Britto, e a coordenadora de comunicação da AMB, Renata Brandão, para tratar sobre o texto e o tamanho dos quatro painéis que serão exibidos no local.



Ascom/AMB

21, 24 e 30.9.21



Ascom/AMB



Os materiais emprestados pelos tribunais de todo o Brasil e do acervo da Associação são separados e levados para o espaço da AMB no Museu. Teve início a montagem e a disposição dos objetos.



7, 15, 21, 22 e 23.10.21



Em outubro, foram realizadas várias visitas para supervisão da medição nas quatro paredes, entrega das vitrines, placas, organização das legendas e, por fim, a instalação da plotagem.



Ascom/AMB



5 e 10.11.21



Ascom/AMB

Os detalhes finais concluídos com o recebimento dos tampos das vitrines e a filmagem do "tour virtual".

Dos fatos do passado à projeção do futuro



Renata Gil destaca a importância da presença da AMB no Museu do Supremo Tribunal Federal

Felipe Sampaio SCO/STF



Luiz Fux, Dias Toffoli e Rosa Weber descerram as placas das novas instalações do Museu

Felipe Sampaio/SCUSTF

O espaço de 80 metros quadrados da AMB no Museu do Supremo Tribunal Federal marca um processo de resgate da memória da Justiça brasileira. Ao conduzir o visitante a épocas passadas por meio de quatro painéis, a exposição tem início com a apresentação das réplicas das Varas Vermelha e Branca utilizadas no Brasil Colônia que deram nome às serventias judiciais ocupadas pelos magistrados.

Os antecedentes e a criação da AMB; os fatos marcantes do associativismo e do Poder Judiciário; a trajetória das mulheres; a miniatura da embarcação “Tribuna, a Justiça vem a bordo”, um tribunal móvel pertencente à Justiça Itinerante fluvial amapaense, além da Péla de Borracha, na qual um seringueiro formulou seu pedido de aposentadoria por ter atuado como soldado da borracha, convidam ao passeio pela história de processos relevantes que foram julgados, por meio de objetos colecionados ao longo dos anos pelos tribunais brasileiros e pela Associação, exibidos em vitrines.

NOVO MUSEU

A inauguração das novas instalações, realizada pelo presidente da Corte, Luiz Fux, com a presença dos ministros Rosa Weber, Gilmar Mendes, Edson Fachin e Ricardo Lewandowski, da presidente da AMB, Renata Gil, da conselheira fiscal Maria Isabel da Silva, da presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Maria Cristina Peduzzi, do advogado-geral da União, Bruno Bianco Leal, do presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, e do presidente do Banco de Brasília (BRB), Paulo Henrique Costa, ocorreu no dia 2 de dezembro de 2021.

Localizado no subsolo do edifício-sede, em uma área de quase mil metros quadrados, o Museu não afetou a estrutura nem a forma do prédio histórico. O local foi redimensionado, renovado, aprimorando as condições de espaço, cor e luz, adaptando áreas já existentes.

Em seu pronunciamento, Renata Gil destacou o orgulho da entidade em inaugurar o Museu, em parceria com o Banco de Brasília (BRB), uma ideia sonhada pelo ministro Dias Toffoli e concretizada pelo ministro Luiz Fux.

“Essa Corte constitucional é a que mais julga processos no mundo, é a que mais entrega à sociedade brasileira, que tem 20 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza, o que mais precisa. Todo esse acervo de decisões está retratado nesse belíssimo espaço, que foi construído com amor e esforço pelos nossos colaboradores, em especial a minha diretora Maria Isabel da Silva, que dedicou os seus dias e noites para a realização desse projeto”, frisou Renata Gil.

O presidente Luiz Fux enfatizou o seu desejo de que o local seja inspiração para outras instituições públicas no sentido de preservar a história. “Os painéis, vitrines, prateleiras e gavetões que compõem o acervo deste Museu não são apenas adornos, ornamentos ou enfeites. Ao revés, são a história viva do Supremo Tribunal Federal e dos membros de carne e osso que honrosamente ocuparam suas fileiras. Por conseguinte, esse Museu permite que a sociedade compreenda quem foi, quem é e quem será o guardião da Constituição brasileira”, afirmou.

O presidente do BRB, Paulo Henrique Costa, agradeceu a oportunidade de participar dessa etapa tão importante para a Justiça brasileira. “Estamos à disposição para darmos passos adiante e juntos na fase seguinte da construção do Museu”, salientou.

De acordo com o presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, o Museu é o espelho do passado que projeta o nosso futuro. “Ele é a afirmação para o nosso povo que o Poder Judiciário brasileiro e a advocacia estão aqui firmes e fortes em defesa da democracia”.



PROJETO

O projeto executivo de expansão do Museu foi realizado pelo arquiteto modernista Paulo Mendes da Rocha. Ao apresentar aos ministros do STF o estudo de arquitetura e expografia, em 25 de setembro de 2019, o arquiteto afirmou ter aceitado o “ilustre convite” por entender a delicadeza com que o projeto deveria ser realizado.

“A preservação da memória e do acervo histórico da Corte é tão importante quanto possa ser a memória para qualquer processo educativo. Vamos melhorar as condições espaciais, a cor, a luz, e adaptar os espaços que o Supremo já possui”, disse o arquiteto.



Neilson Jr. SCD/STF



Ministros do STF conhecem o pré-projeto de redimensionamento do Museu

Neilson Jr. SCD/STF

Reconhecido como um dos cinco mestres da arquitetura mais renomados do mundo, com expertise na área de museus, Paulo Mendes da Rocha recebeu prêmios internacionais, como o Leão de Ouro da Bienal de Veneza e o Prêmio Imperial do Japão. Também foi vencedor do Prêmio Pritzker, o mais importante da arquitetura mundial.

Foi responsável, ainda, pelo Museu Brasileiro de Escultura (MuBE) e, na década de 1990, teve a missão de reformular a Pinacoteca do Estado de São Paulo.

TRAJETÓRIA

Nascido em Vitória (ES) em 1928, Paulo Mendes da Rocha formou-se na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, em 1954. Além de arquiteto e urbanista, foi professor na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU/USP) e presidiu o departamento paulista do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/SP) por dois mandatos, 1972-1973 e 1986-1987. Faleceu em maio de 2021, aos 92 anos. 📄



Neilson Jr. SCD/STF

O processo de ampliação do Museu começou em 2019, na gestão do então presidente Dias Toffoli. A AMB e a OAB foram contempladas com espaços cedidos da área do Museu para exposições periódicas.



Neilson Jr. - SCD/STF

História do Judiciário ao alcance de todos

No ano em que a Suprema Corte brasileira completa 130 anos, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, inaugura um espaço voltado à preservação e à divulgação da memória institucional, com mais de 400 itens diversificados que remontam ao início do século XIX, ainda no período da Casa de Suplicação do Brasil.



Nelson Jr. SCO/STF

“

“Trata-se de uma obra que cuida da história da Suprema Corte desde tempos imemoriais até a era de hoje, que é a era da internet. A visita à Corte Suprema e ao Museu do STF é uma viagem histórica inesquecível e, por isso, na qualidade de presidente, convido a todos que conheçam essa obra de arte que é o nosso Museu. Obrigado a todos os patrocinadores e aos que colaboraram oferecendo seus objetos pessoais, retratos, enfim, que contam efetivamente o percurso que essa Corte transcorreu até os dias de hoje”.

Luiz Fux, presidente do STF

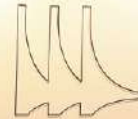


Felipe Sampaio SCO/STF

O Museu do Supremo Tribunal Federal teve suas portas abertas em 1978, na gestão do ministro Thompson Flores. À época, destinou-se uma sala de 250 metros quadrados para exposição pública do mobiliário da antiga sede. Com as mudanças organizacionais, o acervo, que antes era localizado de forma dispersa em diversos pontos da Corte, agora conta com um local condizente com a relevância constitucional do órgão máximo do Poder Judiciário.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DO SOLAR DO LAVRADIO À PRAÇA DOS TRÊS PODERES



1960 – Atual



1909 – 1960



1902 – 1909



1892 – 1902



1891 – 1892



Busto do Ministro
Ubaldino do Amaral



Busto do Ministro
Pedro Lessa



Busto do Ministro
Epitácio Pessoa



Busto do Ministro
Victor Nunes



Presentes de visitas oficiais



130 anos do STF

Da primeira sessão plenária, no fim do século 19, às reuniões por vídeokonferência dos tempos atuais. De manuscritos com caneta tinteira às ferramentas de inteligência artificial. Dos prelos coloniais no Rio de Janeiro ao Palácio modernista em Brasília. O Tribunal se reinventou como instituição, reorganizando os modos de trabalhar, de reunir e de deliberar. Nesses 130 anos de história republicana, o STF respondeu aos desafios de cada tempo, ressignificando, ao longo das décadas, o seu nome de mundo.



Medalhas, moedas e comendas



A representação feminina no STF

Fruí de uma história contada de lutas em busca da igualdade de direitos e oportunidades entre os gêneros, a ressignificação do papel feminino tem sido igualmente afirmada no espaço jurídico-constitucional da nação.

Em novembro de 2001, a Ministra Ellen Gracie tornou-se a primeira mulher a ocupar o Supremo Tribunal Federal. Sua nomeação foi um divisor de águas para a história do Poder Judiciário brasileiro e do País, precedendo sua colega entre 2005 e 2006, que também foi a primeira mulher a frente de um dos poderes da República.

A segunda mulher a ocupar uma cadeira no STF foi a Ministra Carmen Lucia, em 2006, seguida pela Ministra Rosa Weber, em 2011. As nomeações reforçam a legitimidade da representação feminina no Supremo Corte.

Embora persistam avanços e ainda haja muito por conquistar, a participação das mulheres na cúpula do Poder Judiciário – e em outras importantes da sua administração – é sinal de que o País avança bem em termos de efetivação da igualdade de gênero, o que, portanto, possibilita para o nosso país o desenvolvimento humano e para a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Togas

Com 268 fotografias, a primeira exposição, “Supremo Tribunal Federal – Do Solar do Lavradio à Praça dos Três Poderes”, reúne documentos históricos, como a ata de instalação de 1891, processos importantes, como *habeas corpus* impetrados por Rui Barbosa, a primeira Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 1), além de mobiliário, obras de arte e presentes protocolares.

Além da exposição da AMB, as novas instalações contam ainda com a história da advocacia e de personalidades como Sobral Pinto, Rui Barbosa, Evandro Lins e Silva e Heleno Fragoso.

EXECUÇÃO

O projeto original foi dividido em três etapas. A primeira foi entregue no dia 2 de dezembro de 2021. A segunda etapa será implementada onde atualmente funcionam a Rádio e a TV Justiça, e a última, na parte exterior, onde estão previstos a entrada para o público externo e um café. ☑

“

“É de extrema relevância que a AMB e o STF compartilhem desse espaço dedicado aos 130 anos de história da maior Corte do nosso País, à sua história e aos momentos mais importantes. As novas instalações do Museu e os recursos modernos postos à disposição são do público, para mostrar que esses 130 anos de história representam mais um passo na aproximação da Suprema Corte do Poder Judiciário com a sociedade, e na tarefa cotidiana de esclarecer o papel tão importante da instituição de prestar Justiça a todos os brasileiros”.



Divulgação

Dias Toffoli,
ministro e presidente do STF (2018-2020)



STF concretizando direitos

Vida. Liberdade. Igualdade. Dignidade da pessoa humana. Esses são alguns dos valores consagrados na Constituição Federal de 1988 e concretizados pela força das decisões do STF. Ao enfrentar grandes questões constitucionais na defesa dos direitos fundamentais, o Tribunal transforma a vida de indivíduos e da sociedade, efetivando o Estado Democrático de Direito.

Exemplos de campanhas realizadas pelo STF

Neilson Jr. SCO/STF



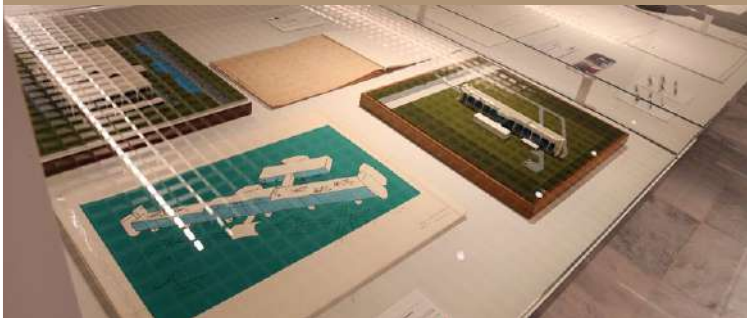
Mobiliário histórico



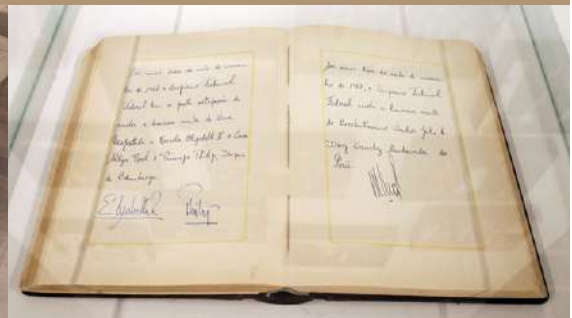
Cabine telefônica



Visitas oficiais no STF



Maquetes e documentos

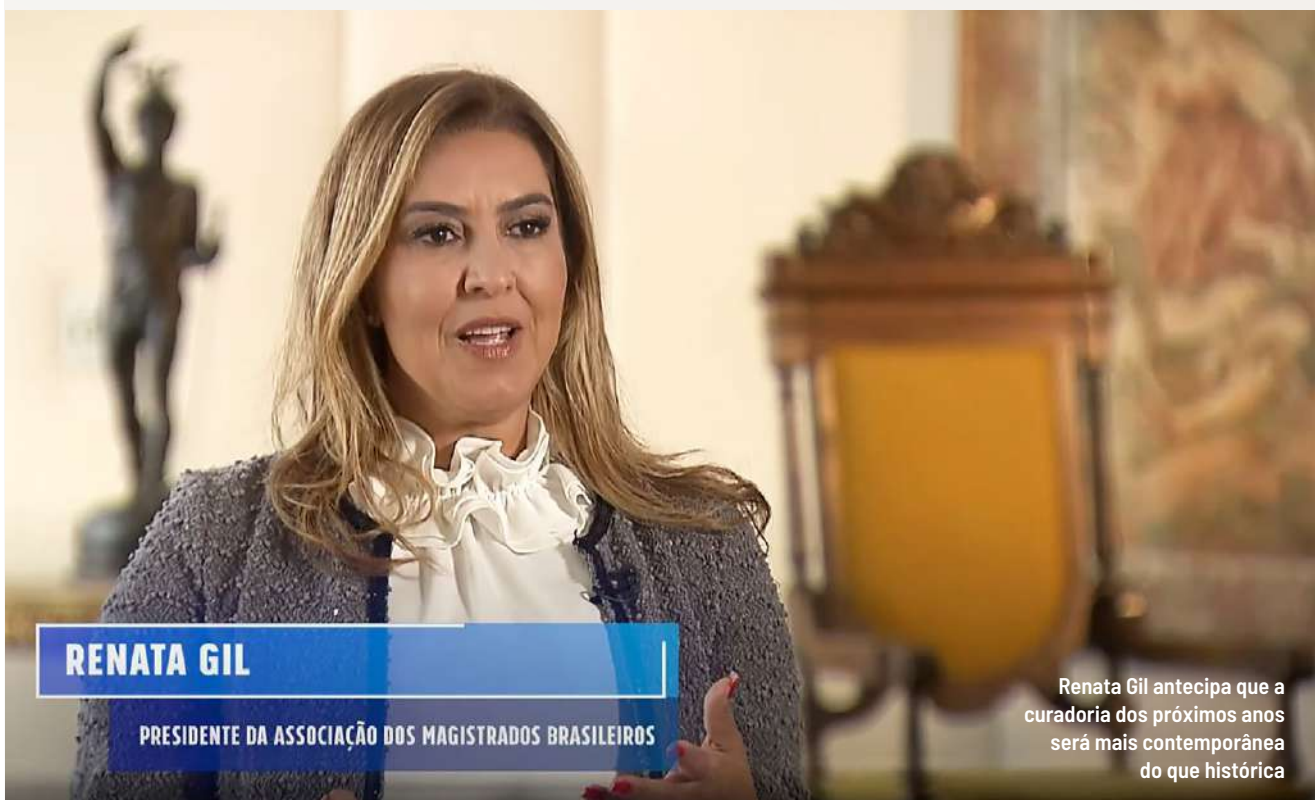


Espaço OAB

Clique e saiba mais
sobre o museu



Legado consagrado



RENATA GIL

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS

Renata Gil antecipa que a curadoria dos próximos anos será mais contemporânea do que histórica

TV Justiça

A origem e a evolução da AMB resgatadas dentro do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo a presidente da AMB, Renata Gil, são uma grande homenagem a todos que deixaram o seu legado e têm construído a narrativa da Justiça brasileira e do Estado Democrático de Direito. Confira abaixo a entrevista.

- Como surgiu o convite à AMB para participar do Museu do Supremo Tribunal Federal?

Foi uma ideia do ministro Dias Toffoli, então presidente do Supremo Tribunal Federal, porque sabia que a história da AMB estava envolvida com a história do próprio Supremo. Foi o ministro Edgard Costa que fez, enquanto ministro do Supremo naquela época, a primeira reunião do associativismo. Então, surgiu a ideia a partir daí. Nós fomos muito felizes de sermos referidos e referência dentro do Museu.



“A gente quer transformar o nosso espaço em um espaço digital, com experimentações de como é ser juiz e ações que estão transformando a realidade da sociedade neste momento”

Renata Gil,
presidente da AMB

- Como foi para a senhora vivenciar a criação desse projeto, desde as tratativas até a inauguração?

Costumo dizer que os sonhos só valem quando se transformam em realidade. Gosto de concretizar todos os projetos que tenho, e ter concretizado esse, em um curto espaço de tempo, com tanto profissionalismo e envolvimento de todo o Brasil, porque foram coletados objetos e histórias em todos os tribunais brasileiros, isso dá uma satisfação gigantesca. Mostra que o planejamento de gestão do meu grupo, formado por 400 diretores, é um projeto que tem consistência, coerência e é responsável.

- O que esse espaço representa para a história da AMB?

O espaço da AMB no Museu do Supremo Tribunal Federal representa a consagração da entidade como força, potência nacional e que está dentro dos grandes debates do Brasil. A AMB, hoje, com o Museu e sua história sendo contada, tem uma importância no cenário dos Poderes da República e na consolidação do Estado de Direito. Não é uma entidade que tem assento constitucional, como a Ordem dos Advogados do Brasil, mas tem o mesmo status em razão dessa ocupação de espaços que foi feita ao longo dos anos.

- O acordo de cooperação assinado em agosto do ano passado entre a AMB e o STF tem duração de cinco anos. A sua gestão termina em dezembro de 2022. O que os visitantes podem esperar da próxima curadoria da exposição da entidade?

Muitas novidades. A gente quer transformar o nosso espaço em um espaço digital, com experimentações de como é ser juiz e ações que estão transformando a realidade da sociedade neste momento. Acho que no futuro a gente vai ter um acervo importante, por exemplo, sobre a Covid, como essa pandemia impactou a vida das pessoas e o Judiciário. Os próximos anos serão até mais contemporâneos do que históricos, porque a história realmente nós contamos muito bem contada, agora, no processo de inauguração do Museu. 📌

VARA VERMELHA

Insignia que trazia símbolos da coroa portuguesa de uso obrigatório pelo **JUIZ ORDINÁRIO** (Ordenações Filipinas, 1603). O Juiz Ordinário não tinha formação jurídica e atuava nas vilas e cidades do Brasil colonial, distribuindo a Justiça d'El Rei, com base na lei e nos costumes. Era eleito para mandato de um ano e despachava na chamada Casa da Câmara e Cadeia.

VARA BRANCA

Insignia que trazia símbolos da coroa portuguesa de uso obrigatório pelo **JUIZ DE FORA** (Ordenações Filipinas, 1603). O Juiz de Fora era assim denominado porque não pertencia à vila e cidades em que atuava. Era formado em Direito (leis e cânones), sobretudo, pela Universidade de Coimbra, em Portugal. O Juiz de Fora tinha poder de alçada superior ao Juiz Ordinário, era designado por alvará real para mandato de três anos e também exercia a judicatura no prédio da Casa da Câmara e Cadeia.

Acervo TJAL



BREVE HISTÓRIA DA MAGISTRATURA

“O magistrado é uma lei que fala”

De legibus

Marco Túlio Cícero, filósofo e magistrado romano

A magistratura e o Poder Judiciário são o resultado de séculos de evolução histórica, sociopolítica, econômica e jurídica. O poder de *dizer o direito* (*iurisdictio*), de onde provém o termo **jurisdição**, está presente em várias civilizações antigas, e traz a ideia de que uma terceira pessoa, neutra em relação aos litigantes, era chamada para resolver o conflito.

Na Roma Antiga, cujo direito é a base do ordenamento jurídico de grande parte do mundo ocidental (sistema romano-germânico), o magistrado tinha poder de mando (*imperium*), de onde originava a jurisdição, exercendo funções de governo. Nesse período, destacava-se o **pretor**, magistrado romano que exerceu importante papel na renovação e evolução do direito.

A **toga**, veste do pretor, com detalhes na cor púrpura, está na origem do traje distintivo utilizado por magistrados de vários países.

Na Península Ibérica medieval, a Justiça era considerada atributo do rei, a quem a população recorria para solução de litígios. Os monarcas também eram a última instância, sendo irrecuráveis suas decisões.

A magistratura, como a conhecemos hoje, deve muito ao Iluminismo, movimento intelectual e filosófico do século XVIII que influenciou os ideais da Revolução Francesa (1789) e sua respectiva *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, ao asseverar que todos os homens “são livres e iguais em direitos”, ressaltando o papel do magistrado como guardião desses direitos. Na obra *“O Espírito das Leis”* (1748), o filósofo francês Montesquieu esboçou a teoria da tripartição dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), adotada atualmente pelas Constituições de diversos países. Ao Poder Judiciário, na ordem constitucional estatal, cabe a função de dizer o direito no caso concreto (jurisdição), solucionando os litígios e pacificando a sociedade. ☑



Estátua em mármore do filósofo Cícero
(Palácio da Justiça de Roma)

Divulgação

Clique e assista
ao vídeo sobre
a Tripartição
dos Poderes



MAGISTRATURA E PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL

Brasil Colônia (1500-1822)

Compunha a esquadra de Pedro Álvares Cabral o magistrado **Henrique Soares Coimbra**, antigo Juiz do Paço de Lisboa, posteriormente ordenado frade franciscano. Coimbra foi responsável pelas duas primeiras missas em solo brasileiro, em 26 de abril e 1º de maio de 1500.



O quadro *A Primeira Missa*, de Victor Meirelles (1860), ficou famoso ao procurar recriar a cena da celebração realizada em Porto Seguro-BA

Divulgação

Entretanto, considera-se que o primeiro magistrado investido com poderes judicantes a atuar no Brasil foi **Martim Afonso de Sousa**, chefe da primeira expedição colonizadora e donatário da Capitania de São Vicente (1533-1564).

Martim Afonso de Sousa era portador de três Cartas Régias, que lhe concediam amplos poderes para ditar e executar leis em nome da Coroa Portuguesa, além de exercer diversas outras funções políticas, administrativas e militares, o que era usual no período, antes da separação de Poderes.



MARTIM AFRONSO DE SOUSA

Divulgação

No início, a sistemática da colonização no Brasil pautava-se nas concessões das Cartas de Doação e Forais aos capitães, tendo por objeto as glebas (capitanias hereditárias), cabendo-lhes poderes de administração e organização da incipiente Justiça colonial. Com a nomeação dos **Governadores Gerais** (1549), a Justiça colonial passou a organizar-se com base na experiência da metrópole portuguesa.



José da Silva Carvalho,
Juiz de Fora em
Recardães, Portugal

www.parlamento.pt

Em primeira instância, a jurisdição colonial era exercida por diversos agentes. Os **juizes ordinários** ou **"da terra"**, sem formação jurídica, eram eleitos nas próprias vilas para mandato de um ano. Os **juizes de vintena** ou **"pedãneos"** julgavam em pé e com alçada restrita às pequenas localidades a partir de 20 habitantes. Também havia os **juizes de fora** ou **"fora a parte"**, provenientes de Portugal, com formação em leis e cânones. Tinham por missão julgar com total independência nas vilas coloniais. Nomeados pela Coroa, com mandato de três anos, atuavam em concelhos e se reuniam na denominada Casa da Câmara e Cadeia, a qual era, geralmente, composta por seis membros, os camaristas: dois juizes ordinários, três vereadores e um procurador.



Um dos principais líderes da Inconfidência Mineira, o poeta luso-brasileiro Tomás Antônio Gonzaga foi Juiz de Fora na comarca de Beja, Portugal, Desembargador do Tribunal de Relação da Bahia (1786) e Juiz da Alfândega de Moçambique até sua morte

www.muitifrio.fj.gov.br



Juiz ordinário português do século XV identificado pela sua vara vermelha. Afresco O Bom e Mau Juiz (Reguengos de Monsaraz, Portugal)

www.portugaldesales.pt

O primeiro juiz de fora aportou na Bahia em 1696, vindo de Portugal, distinguindo-se em suas andanças nas vilas pelo uso da **vara branca**, e o juiz ordinário, pelo uso da **vara vermelha**, imposição decorrente das Ordenações Filipinas (1603).

As atividades pertinentes à jurisdição colonial eram difusas até a instalação do primeiro tribunal do País, a **Relação da Bahia (1609)**, tornando-se a instância superior do Brasil Colônia, enquanto a última permanecia na metrópole representada pela **Casa de Suplicação de Lisboa**. Instalada em Salvador durante a União Ibérica (1580-1640) para zelar pela *"boa administração da Justiça e expediente dos negócios"*, a Relação da Bahia possuía em sua estrutura os cargos de Desembargador dos agravos e apelações, Juiz e Procurador dos Feitos da Coroa, Fazenda e Fisco e Ouvidor-Geral, sendo o único tribunal colonial até a criação da **Relação do Rio de Janeiro (1751)**.



Divulgação

Comum à época, a figura do **Ouvidor-Geral**, que exercia controle sobre a atuação e distribuição da Justiça de El Rei, realizava correições na Casa da Câmara e Cadeia e nas atividades dos seus membros. Após a chegada da Corte portuguesa ao Brasil (1808), o **Alvará Régio de 10 de maio de 1808** criou a **Casa de Suplicação do Brasil**, a partir da transformação da Relação do Rio de Janeiro, consagrando-se como o primeiro tribunal de última instância no País com competência para julgar a maior parte das apelações e agravos. Representou a Casa da Suplicação do Brasil uma espécie de "independência judiciária" em relação a Portugal. 📄

Assista ao vídeo da Sede da Relação da Bahia, primeiro Tribunal do Brasil





Neilson Jr. - SDO/STF



“É muito importante para nós, enquanto Distrito Federal e Banco de Brasília, essa parceria que entra para a memória da história do STF. Parabéns por esse local de visitaç o daquilo que importa para todos n s, que   exatamente o Poder Judici rio como um todo”.

Ibaneis Rocha,
governador do Distrito Federal



Reprodu o



Ascom/STF



Ascom/AMB

① Primeiro Livro de Associados da AMB. *Acervo da AMB* ② Boletim Informativo da AMB Nº III (1960). *Acervo da AMB* ③ Carteira de identidade do juiz José Eduardo Pizarro Drummond - Membro da diretoria da AMB em várias gestões entre 1959 e 1973. *Acervo cedido pela família* ④ Primeiro Alvará de Licença para Localização (1966). *Acervo da AMB* ⑤ Primeira impressão da edição de bolso do Estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros (1959). *Acervo da AMB* ⑥ Livro de Atas das Primeiras Reuniões de Diretoria da AMB (1959-1955). *Acervo da AMB* ⑦ Programa do III Congresso Brasileiro de Magistrados (Fortaleza-CE, 1975). *Acervo da AMB* ⑧ Folder do I Encontro Nacional de Presidentes de Associações de Magistrados - Posteriormente foi considerado como o I Congresso Brasileiro de Magistrados (Vitória-ES, 1973). *Acervo da AMB*



Ascom/AMB



Ascom/AMB



Nelson Jr. SCO/STF

① Troféu do IX Prêmio AMB de Jornalismo (2013). *Acervo da AMB* ② Selo comemorativo dos 70 Anos da AMB (2009). *Acervo da AMB* ③ Selo comemorativo dos 60 Anos da AMB (2009). *Acervo da AMB* ④ Réplica em miniatura da estatueta da Deusa Themis, de autoria do arquiteto Carlos Maximiliano Fayet, presente na fachada principal do Palácio da Justiça de Porto Alegre, instalada em 11 de dezembro de 2005. *Acervo do TJRS* ⑤ Diversas edições da *Brasilzinho - Cartilha da Justiça*, lançada desde 1993 e distribuída em todas as comarcas do Brasil. Com linguagem acessível, a publicação explica a composição dos Três Poderes, o funcionamento da Justiça, as atribuições dos Magistrados, dos Promotores de Justiça e dos Policiais, o acesso ao Juizado Especial, os deveres do cidadão, entre outros. *Acervo da AMB* ⑥ Cédula de Votação das Eleições da AMB - Pleito em que foi eleito o Presidente Oscar Accioly Tenório (1963-1965). *Acervo cedido pela família do Juiz José Eduardo Pizarro Drummond, na ocasião eleito 2º Vice-Presidente* ⑦ Placa comemorativa em metal com os dizeres em letras cursivas: “Ao Desembargador Oscar Accioly Tenório. Homenagem da AMB por sua eleição para a Presidência da União Internacional dos Magistrados. Abril de 1970”. *Acervo do TJRJ* ⑧ Exemplares da Medalha do Mérito Judiciário. Principal comenda concedida pela AMB a personalidades civis e militares, em reconhecimento a relevantes serviços prestados à Justiça (Decreto nº 35.839 de 14/07/1954). *Acervo da AMB* ⑨ Comenda Cruz do Mérito concedida ao ex-Presidente da AMB Nelson Calandra por ocasião dos 70 anos da AMB. Trata-se de honraria destinada aos que se destacaram por seus esforços em busca da melhoria e valorização do Poder Judiciário e da Magistratura brasileira. *Acervo pessoal do ex-Presidente da AMB Nelson Calandra*



Ascom/AMB

MAGISTRATURA E PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL

Brasil Império (1822-1889)

Apesar de a **Constituição de 1824** dispor sobre a independência do Poder Judiciário (art. 179, XII), chamado "Poder Judicial", ainda subordinado institucionalmente à autoridade do Imperador, o funcionamento da Justiça no Brasil recém-independente continuava sem autonomia. Atrelado ao Poder Moderador, o Judiciário compunha-se, em primeira instância, de Juizes de Direito e jurados; em segunda instância, dos Juizes das Relações (atuais Tribunais de Justiça) e do **Supremo Tribunal de Justiça (1828)**, criado para substituir a Casa da Suplicação do Brasil. Com o advento do Código do Processo Criminal do Império (1832) extinguiram-se os antigos cargos de Ouvidor, Juiz de Fora e de Juiz Ordinário. A partir daí, a atividade judicante passou a ser exercida pelos **Juizes de Direito, de Paz e Municipais**.

SENADO
Art. 1.º O Supremo Tribunal de Justiça será composto de tres Juizes letrados, tirados das Relações, por suas antiguidades; e serão concedidos com o Título do Conselho; usará de Beca; e Capa; terão o tratamento de Ex.ª; e Ordenado de 4000\$000 de rs., sem outro algum emolumento, ou propina. E não poderão exercer outro algum emprego; nem acumular outro algum Ordenado, ou su-

Em 1828, o Senado já discutia a criação do Supremo Tribunal de Justiça

O Supremo Tribunal de Justiça era formado por 17 juizes letrados, oriundos das Relações pelo critério de antiguidade, que recebiam o título de Conselheiros e eram tratados por Excelência. O Supremo imperial estava longe de se caracterizar como tribunal constitucional, pois não lhe cabia decidir os conflitos entre os Poderes ou rever os atos do Legislativo, funções desempenhadas, respectivamente, pelo Poder Moderador e pelo Conselho de Estado. Na concepção da Coroa, a magistratura de carreira deveria ser controlada devido ao seu espírito reformista e antilusitano, limitando-se a atuar nos litígios entre particulares.

Embora o artigo 158 da Constituição de 1824 tivesse previsto a instalação de Relações nas províncias do Império, somente com a aprovação da Reforma Judiciária (Decreto nº 2.342/1873) foram criados sete novos tribunais no Brasil, consolidando os então existentes na Bahia (1609), Rio de Janeiro (1751), Maranhão (1813) e Pernambuco (1821), conforme o respectivo artigo 1º, parágrafo 1º, na grafia original:

§ 1º As Relações existentes e as novamente creadas terão por districtos os territorios seguintes:

- 1º Do Pará e Amazonas, com séde na cidade de Belém.
- 2º Do Maranhão e Piauyh, com séde na cidade de S. Luiz.
- 3º Do Ceará e Rio Grande do Norte, com séde na cidade da Fortaleza.
- 4º De Pernambuco, Parahyba e Alagôas, com séde na cidade do Recife.
- 5º Da Bahia e Sergipe, com séde na cidade do Salvador.
- 6º Do Municipio Neutro, Rio de Janeiro e Espirito Santo, com séde na Côrte.
- 7º De S. Paulo e Paraná, com séde na cidade de S. Paulo.
- 8º Do Rio Grande do Sul e Santa Catharina, com séde na cidade de Porto Alegre.
- 9º De Minas, com séde na cidade de Ouro Preto.
10. De Mato Grosso, com séde na cidade de Cuiabá.
11. De Goyaz, com séde na cidade de Goyaz.



Desembargadores, em veste talar chegando ao Palácio da Justiça, sede da Casa de Suplicação. Desembargadores, arrivant en Costume au Palais de Justice. Quadro de Jean-Baptiste Debret (1839).

Arquivo Fundação Biblioteca Nacional

Essas onze Relações deram origem aos atuais Tribunais de Justiça, instalados em cada Estado brasileiro, após a Proclamação da República. 📄



Divulgação

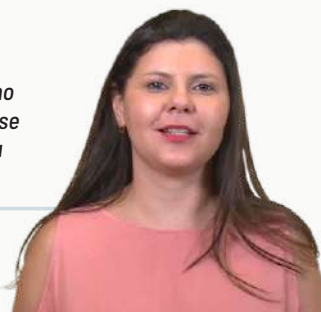


“A AMB sempre figurou como a instituição mais importante para o Supremo fazer parceria, seja pelo fato de o Supremo ser cúpula do Poder Judiciário, seja por todo o relacionamento institucional que o Supremo sempre manteve com a AMB. A importância está relacionada à essencialidade da participação da magistratura nas exposições que virão dentro do Museu do STF. Era muito importante para nós que não só a magistratura federal, mas também a magistratura estadual estivessem envolvidas com as exposições dentro do STF. O Museu do STF vai ser instrumento de comunicação com a sociedade de um modo geral”.

Eduardo Toledo,
diretor-geral do STF na gestão do ministro Dias Toffoli

“O projeto do Museu do STF foi concebido e concretizado com muito carinho a partir de muitas mãos. A AMB desde o início foi uma grande parceira desse projeto muito sonhado e idealizado que, hoje, se concretiza. A presença da AMB reflete exatamente o papel da magistratura brasileira presente ao longo de toda a história dos 130 anos do STF”.

Daiane Nogueira,
chefe de gabinete do ministro Dias Toffoli



Reprodução

Reprodução



“Este projeto somente foi realizado mediante parceria frutífera entre o STF, a AMB, a OAB e com apoio financeiro do BRB. É muito importante mencionar que, aqui, nós não temos apenas a história do STF, mas também a história da magistratura brasileira, que se alinha e se mescla com a própria história da Corte e a nossa parceria com a AMB”.

Pedro Felipe Santos,
secretário-geral da presidência do STF

“O projeto de redimensionamento do Museu foi iniciado em 2019, na gestão do ministro Dias Toffoli, e concluída na gestão do ministro Luiz Fux. Ele só foi possível graças a parcerias firmadas, entre elas a com a AMB. O nosso espaço contribuirá de maneira inédita para a difusão e o acesso à história do STF, do Poder Judiciário e da magistratura, que estão diretamente ligados à trajetória do País”.

Ana Paula Alencar,
coordenadora de Gestão da Informação, Memória Institucional e Museu



Reprodução



Objetos pessoais de ministros



Presentes de visitas oficiais



Maquetes do complexo arquitetônico do STF



Estátua do Ministro Edmundo Lins

MAGISTRATURA E PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL

República (1889 até o presente)

“O Poder Judiciário, na República, assume posição de poder político”

Ministro Carlos Velloso,
37º Presidente do STF

A República trouxe duas importantes instituições para o Poder Judiciário: o **Supremo Tribunal Federal (STF)** e a **Justiça Federal**, ambos criados pelo Decreto nº 848/1890. O STF, instalado em 1891, tem seus antecedentes na Casa da Suplicação do Brasil (1808) e no Supremo Tribunal de Justiça (1829). A implantação do regime federativo possibilitou a definição de um sistema jurídico dual, passando a coexistir, independente e harmonicamente, órgãos judiciários federais e estaduais. Desde então, os estados da Federação tiveram autonomia para a instituição dos respectivos tribunais, com denominação variada (Tribunal de Apelação, Tribunal da Relação). Assim, o Poder Judiciário assume a função de guardião da constitucionalidade das leis e confirma seu papel de garantidor dos direitos dos cidadãos.



**Juramento da Constituição de 1891,
que consagrou o regime republicano
(Quadro de Aureliano Figueiredo)**

Arquivo Museu da República

Com a Emenda Constitucional nº 3 de 1926, as garantias da inamovibilidade, vitaliciedade e irredutibilidade de vencimentos foram explicitadas no texto constitucional para toda a magistratura. A **Constituição de 1934** manteve as prerrogativas da carreira, todavia, proibiu os juízes de exercerem outra função pública, salvo o magistério. Alargando os direitos políticos e o sistema eleitoral, a **Carta de 1934** admitiu o **sufrágio universal** e o **voto feminino**, elevando a Justiça Eleitoral ao patamar constitucional, inovando ao instituir a Justiça do Trabalho como órgão administrativo e reconhecendo a Justiça Militar como ramo do Poder Judiciário. O documento inseriu, pela primeira vez, o quinto constitucional (art. 104, § 6º) destinado à reserva de um quinto das vagas nos Tribunais Superiores para advogados e membros do Ministério Público. A **Carta de 1946** estendeu o instituto a todos os tribunais (art. 124, inciso 5º).

Contudo, com a outorga da **Constituição de 1937** e o advento do Estado Novo (1937-1945), foram extintas as Justiças Federal e Eleitoral, instituindo-se o controle político sobre os membros do Judiciário, concedendo ao chefe do Executivo o poder de nomear o presidente do STF.

Emenda
Constitucional
de 3 de setembro
de 1926





Acervo Arquivo Nacional

Membros da Comissão Elaboradora do Anteprojeto da Constituição de 1934 em 9 de novembro de 1932

A **Constituição de 1946** reintroduziu a Justiça Eleitoral, integrou a Justiça do Trabalho ao Poder Judiciário e criou o **Tribunal Federal de Recursos**. Sem uma Justiça Federal de primeira instância, os juízes estaduais acumulavam essas atribuições e submetiam suas decisões a dois tribunais: o Tribunal de Justiça ou o Tribunal Federal de Recursos, conforme a matéria. Durante o período militar (1964-1985), as instituições judiciárias foram alteradas pela Constituição de 1967 e pelas emendas constitucionais de 1969 e de 1977. A Justiça Federal de primeira instância foi recriada em 1965.

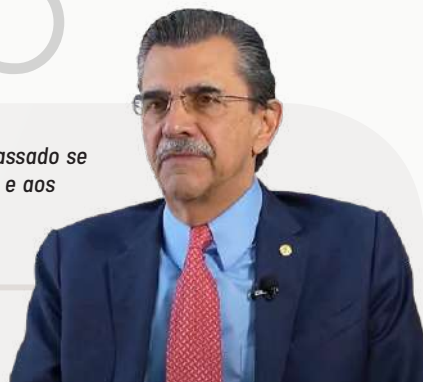
A promulgação da **Constituição Federal de 1988** assegurou, novamente, a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário. A nova Carta criou o **Superior Tribunal de Justiça (STJ)**, que assumiu parte das funções antes atribuídas ao extinto Tribunal Federal de Recursos, e os cinco **Tribunais Regionais Federais**, com sede em Brasília (TRF 1ª Região), Rio de Janeiro (TRF 2ª Região), São Paulo (TRF 3ª Região), Porto Alegre (TRF 4ª Região) e Recife (TRF 5ª Região).

Substituindo os Juizados de Pequenas Causas, foram criados os **Juizados Especiais Cíveis e Criminais** pela **Lei nº 9.099/1995**, representando importante forma de acesso do cidadão à Justiça, posteriormente inseridos no âmbito da Justiça Federal (Lei nº 10.259/2001). Pela Emenda Constitucional nº 45/2004, foi criado o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** como órgão de controle administrativo do Poder Judiciário nacional. 📄



“O Museu guarda a memória viva porque, aqui, presente e passado se mesclam numa simbiose magnífica que mostra à população e aos agentes do Direito a valia do STF e da AMB na manutenção da serenidade essencial para o desenvolvimento dos direitos e garantia dos direitos humanos”.

Regis de Oliveira,
ex-presidente da AMB (1989-1991)



Reprodução

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB)

ANTECEDENTES E CRIAÇÃO



Ascom/TJCE

Em 1939, a cearense Auri Moura Costa tornou-se a primeira Juíza do País em Lavras-CE. Segundo o TJCE, só foi nomeada depois de confundida com um homem em razão de seu nome

"Se a Justiça é um dos elos poderosos da nacionalidade, fortalecê-la pela união será contribuir para a maior unidade espiritual da pátria. É o que busca a nossa Associação, surgindo em um momento em que essa coesão constitui um imperativo da própria sobrevivência da nacionalidade, alicerçada naqueles princípios, que em todos os tempos presidiram os nossos sentimentos de liberdade, de paz e de fraternidade"

Edgard Costa, 1º Presidente da AMB



Ascom/TJMG

JOSÉ JÚLIO DE FREITAS COUTINHO
IDEALIZADOR DA AMB

Por iniciativa do juiz mineiro **José Júlio de Freitas Coutinho**, deram-se os primeiros passos em direção à organização associativa. Em 1936, o magistrado encaminhou centenas de cartas, convocando os juizes de todo o País para organizar uma entidade que congregasse a magistratura nacional. José Júlio recebeu muitas adesões, realizou uma reunião preparatória no Rio de Janeiro em 1937, porém faleceu em 1938, antes de concretizar seu sonho. Em dezembro de 1940, o Jornal do Comercio noticiou uma sessão **"preparatória para instalação definitiva da Associação dos Magistrados Brasileiros para a qual são convidados todos os juizes que já aderiram a essa ideia"**, na sede do Tribunal de Apelação (RJ), em 28/12/1940.

Em 1941, com a adesão de cerca de **900 magistrados**, sob o comando provisório de Edgard Costa e Milton Barcelos, presidente e secretário da entidade, respectivamente, foi elaborado um esboço do **Estatuto**. Nessa fase embrionária ocorreu a **I Conferência de Desembargadores (RJ, 1943)**, convocada para debater o Código Penal. À época foi instituído o **Dia da Justiça, 8 de dezembro** (Decreto-Lei nº 8.292 de 05/12/1945), além da criação do emblema e da carteira de identidade do Juiz (Decreto-Lei nº 9.739 de 04/09/1946). Contudo, a eclosão do Estado Novo (1937-1945) atrasou a instalação definitiva da Associação.



Sessão inaugural da I Conferência de Desembargadores (Rio de Janeiro-RJ, 1943)

Acervo Arquivo Nacional

Acervo Imprensa Nacional

Decreto-Lei nº 8.292/1945, que institui o 8 de dezembro como o Dia da Justiça

Decreto-Lei nº 9.739/1946, que cria o emblema e a carteira de identidade do Juiz

Clique e conheça a história de Auri Moura Costa, a primeira juíza do Brasil



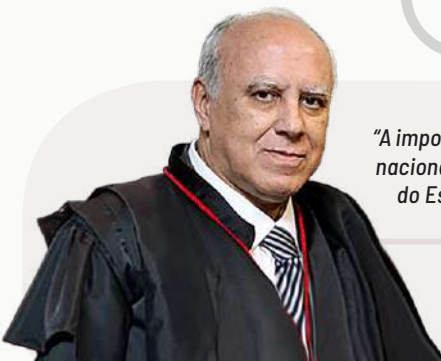
O fim da Segunda Guerra Mundial acelerou a redemocratização do País, abrindo espaço para a organização da magistratura. A Justiça Federal, extinta em 1937, ressurgiu incompleta com a Constituição Federal de 1946, a qual criou o Tribunal Federal de Recursos (TRF), órgão de 2ª instância, cuja missão era absorver parcela das atribuições do STF.

Nesse contexto constitucional, foi formalmente fundada a **Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)**, em **10 de setembro de 1949**, firmando-se, a partir de então, como a primeira e principal entidade responsável por zelar pelos direitos, interesses, autonomia e prerrogativas da magistratura, sempre pugnando pelo fortalecimento do Poder Judiciário e a promoção dos valores do Estado Democrático de Direito. 📄



Acervo Arquivo Nacional

Primeiro presidente da entidade, Edgard Costa, discursa na cerimônia de instalação da AMB. Compuseram a mesa: o Ministro da Justiça, Adroaldo Mesquita da Costa, o Presidente do STF, Ministro Laudo de Camargo, o Presidente do STM, Almirante João Francisco de Azevedo Milanez, o Procurador Geral da República, Luiz Galotti, e o Presidente do Conselho Federal da OAB, Odilon de Andrade



Ascom/TURJ

"A importância do espaço da AMB reforça a ligação da magistratura nacional com a Corte de sustentação da Constituição Brasileira e do Estado Democrático de Direito".

Luiz Fernando Carvalho,
ex-presidente da AMB (1997-2000)

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB)

CRIAÇÃO DA AMB

DÉCADA DE 1950



Liderada por **Edgard Costa (1949-1953)**, a AMB construiu uma sólida trajetória em defesa dos direitos da classe e da democratização da Justiça.

Em **1951**, Getúlio Vargas promulgou a **Lei nº 1.371/51**, reconhecendo a AMB como entidade de utilidade pública. No mesmo ano foi criada a **Escola Nacional da Magistratura (ENM)** com o propósito de promover a ciência jurídica e a formação profissional dos magistrados.

Anos depois, o Brasil tornou-se um dos países fundadores da **União Internacional de Magistrados (UIM)**, reunida pela primeira vez em Salzburg, Áustria, em setembro de 1953.



Acervo Imprensa Nacional



Ministro Edgard Costa (STF) foi condecorado por Getúlio Vargas com a comenda do Livro do Mérito em 1953

Acervo Arquivo Nacional

Edgard Costa foi nomeado Ministro do STF em 1953, afastando-se do segundo mandato na Presidência da AMB, gestão marcada pelo reconhecimento de sua trajetória fundamental na idealização e direção da entidade.

No ano seguinte, durante a condução de **Luiz Gallotti (1953-1955)**, foi aprovado o primeiro **Regimento Interno da AMB** e instituída a **Medalha do Mérito Judiciário**, principal comenda concedida pela



Associação a personalidades civis e militares, em reconhecimento a relevantes serviços prestados à Justiça (Decreto nº 35.839/1954).



Acervo Imprensa Nacional

Saiba mais sobre a UIM



Entrevista com o desembargador Walter Barone, vice-presidente da UIM



Acesse o site da UIM

Saiba mais sobre



Luiz Gallotti



Em 1957, a diretoria da AMB foi recebida por JK, no Palácio do Catete

Arquivo Arquivo Nacional

Recém-eleito, Juscelino Kubitschek procurou estabelecer um diálogo direto com as associações de classe para tratar de propostas de melhorias no Poder Judiciário, reunindo-se com a diretoria da AMB e seu Presidente, **Antônio Carlos Lafayette de Andrada (1955-1957)**.



Conduzida por **José Duarte Gonçalves da Rocha (1957-1959)**, a AMB consagrou-se no rol das grandes entidades da magistratura mundial ao participar do **I Congresso Internacional de Magistrados (Roma, 1958)**. 📄



“A participação da AMB no Museu do STF é mais um passo para a preservação e a divulgação da memória histórica da maior associação de magistrados do mundo. O espaço permite que a sociedade brasileira conheça as principais ações da entidade e, acima de tudo, o empenho da magistratura na busca pela independência do Poder Judiciário”.



Rodrigo Collaço,
ex-presidente da AMB (2004-2007)

Reprodução

Saiba mais sobre



Antônio Carlos
Lafayette de
Andrada



José Duarte
Gonçalves da
Rocha

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB)

DÉCADA DE 1960



Antes de deixar a direção da AMB, **Delfim Moreira Júnior (1959-1961)** instituiu a **Medalha de Serviços Distintos** (Decreto nº 50.170/61), a ser concedida pela Associação às diversas autoridades que prestaram relevantes serviços à Justiça. Em 1960, com a transferência da capital para Brasília, debatia-se na AMB a necessidade de uma sede própria, até então mantida no Rio. Autorizada pelo Ministro Frederico de Barros Barreto, a partir de 1962, a instituição passou a



ocupar parte do salão nobre do Edifício do STF, localizado na Av. Barão do Rio Branco (RJ). Nesse mesmo ano, sob a presidência de **Afrânio Antônio da Costa (1961-1963)**, a AMB promoveu a **II Conferência dos Desembargadores (Salvador-BA)**.

Reunida para discutir as modificações legislativas impostas pelo regime militar, a **III Conferência de Desembargadores (Guanabara, 1965)**, realizada durante a administração de **Oscar Accioly Tenório (1963-1965)**, contou, na abertura, com a presença do governador Carlos Lacerda.



Ascom/TJBA

Mary De Aguiar Silva, 1ª juíza negra do Brasil, iniciou sua carreira em 1962, na cidade de Remanso-BA, a 716 km de Salvador

Acervo Arquivo Nacional



Com a publicação do Ato Institucional nº 02 e da Lei nº 5.010/66 estruturou-se as Seções Judiciárias e criou-se o **Conselho da Justiça Federal**, integrado por membros do Tribunal Federal de Recursos. Em 1967, a **Justiça Federal** de 1ª instância foi reimplantada com a nomeação dos primeiros juízes federais. Geria a AMB **Júlio Barata (1965-1967)**, quando **Maria Rita Soares de Andrade** foi empossada a 1ª Juíza Federal do Brasil (4ª Vara do Estado da Guanabara).



Quando ainda era advogada, Maria Rita Soares de Andrade (em pé, sem chapéu) participou de almoço da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), em 1940. Sentada à extrema esquerda, a fundadora da FBPF, Berta Lutz

Saiba mais sobre



Delfim Moreira Júnior



Afrânio Antônio da Costa



Oscar Accioly Tenório



Júlio Barata



Maria Rita Soares de Andrade

A **Constituição de 1967** trouxe em seu bojo 17 Atos Institucionais e 105 Atos Complementares, excluindo do Poder Judiciário a apreciação judicial dos “atos praticados pelo Comando Supremo da Revolução de 31 de março de 1964” (art. 173). O **Ato Institucional nº 5/1968** suspendeu as garantias de vitaliciedade e inamovibilidade dos magistrados, acarretando a aposentadoria compulsória dos ministros do STF **Evandro Lins e Silva**, **Hermes Lima** e **Victor Nunes Leal**. Dentre os afastados das funções públicas figurava o Ministro do STM, **Pery Constant Bevilacqua**. Coordenava a AMB **Martinho Garcez Neto (1967-1969)**.



O **Ato Institucional nº 6/1969** reduziu a composição do STF de 16 para 11 ministros, limitando a competência do tribunal para apreciação dos crimes contra a segurança nacional. ☑



Arquivo Arquivo Nacional

Composição do STF-1967



“É de suma importância que a história da maior entidade da magistratura brasileira faça parte do Museu da Suprema Corte de Justiça do País, cuja atuação ao longo de sua existência vem contribuindo com o fortalecimento do Poder Judiciário e com o Estado Democrático de Direito”.

Mozart Valadares,
ex-presidente da AMB (2007-2010)



Reprodução

Saiba mais sobre



Martinho
Garcez
Neto

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB)

DÉCADA DE 1970

Os primeiros anos da década foram marcados pelo chamado milagre brasileiro, o recuo da inflação e o aumento do PIB. Em contrapartida, a crise do petróleo e a derrota americana na Guerra do Vietnã (1959-1975) desestabilizaram a economia mundial.



Primeira mulher a ocupar a diretoria da AMB e 1ª Juíza Federal do País, Maria Rita Soares de Andrade foi homenageada por ocasião de sua aposentadoria em 1974

Arquivo Nacional

Nesse contexto, a magistratura e a AMB passaram por importantes transformações. Tradicionalmente dirigida por homens, em 1970 a magistrada **Maria Rita Soares de Andrade** tornou-se a 1ª mulher a integrar a Diretoria da entidade, na gestão de **Washington Vaz de Mello (1969-1971)**. No mesmo ano, durante a direção de **Darcy Roquette Vaz (1971-1973)**, o então Secretário-Geral e ex-Presidente da AMB, **Oscar Tenório**, tomou posse como o **7º Presidente da União Internacional dos Magistrados (UIM)** – sendo o 1º representante não europeu a assumir o cargo –, e o Brasil sediou, pela 1ª vez, o **Congresso Internacional de Magistrados**, promovido pela UIM, no Rio de Janeiro.

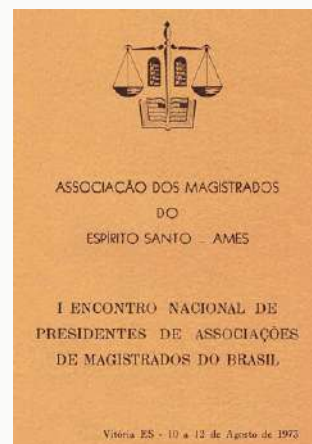


A partir do **I Congresso Brasileiro de Magistrados (CBM - Vitória-ES, 1973)**, a AMB inaugurou uma nova fase de compromisso com o aprimoramento constante da magistratura e de seu intercâmbio em prol do aperfeiçoamento da Justiça, destacando-se a

organização de edições anuais do Congresso, seminários e eventos. No decorrer do **II CBM (Petrópolis-RJ, 1974)**, realizado na gerência de **Nelson Ribeiro Alves (1973-1975)**, os principais representantes da categoria



aprovaram proposição que estabelecia a exigência de tempo mínimo de exercício da advocacia para o ingresso na magistratura e decidiram, por unanimidade, pela impugnação do anteprojeto do Código de Processo Penal. Já no **III CBM (Fortaleza-CE, 1975)**, os magistrados brasileiros reivindicaram a federalização de seus vencimentos e ocorreu a 1ª reunião da Comissão de Reforma do Poder Judiciário.



O I Encontro Nacional de Presidentes de Associações de Magistrados posteriormente foi considerado como o I Congresso Brasileiro de Magistrados (Vitória-ES, 1973)

Biblioteca Digital Brasileira



Apesar de ser batizado como I Encontro Nacional, o evento de Petrópolis foi reconhecido como o II Congresso Brasileiro de Magistrados (1974)

Ascom/AMB

Saiba mais sobre



Washington Vaz de Mello



Darcy Roquette Vaz



Nelson Ribeiro Alves



II Reunião da Comissão de Estudos da UIM, realizada no Rio de Janeiro (1975)



O Presidente da AMB, Miranda Rosa, representou o Brasil na 21ª reunião da UIM sediada, no Rio de Janeiro (1978)

Ascom/AMB



V Congresso Brasileiro de Magistrados (Goiânia, 1978)

Hemeroteca Digital Brasileira

Em 1976, no decurso do mandato de **Luiz Henrique Steele Filho (1975-1977)**, uma pesquisa registrou que a AMB possuía cerca de 1.240 associados, dentre 4.700 magistrados brasileiros.



A Reforma do Judiciário foi o tema principal do **IV CBM (Maceió-AL, 1977)**. A EmC nº 7/1977 criou o Conselho Nacional de Magistratura (art. 112, II) e a previsão da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman).

Dirigida por **Felipe Augusto de Miranda Rosa (1977-1979)**, a AMB promoveu o **V CBM (Salvador-BA, 1977)**, o **VI CBM (Goiânia-GO, 1978)** e sediou a **21ª Reunião Anual da União Internacional dos Magistrados no Rio de Janeiro (1978)**.



Tais eventos se deram no contexto do aumento das ações nos tribunais em razão da criação e ampliação de autarquias, fundações e empresas públicas, que exigiram a modificação da estrutura vigente do Poder Judiciário. Enquanto isso, a promessa de abertura política começava a se tornar realidade, com a revogação formal dos Atos Institucionais e o retorno à garantia do *habeas corpus* por força da **EmC nº 11/78**.



Todas essas modificações antecederam a aprovação da **Lei Orgânica da Magistratura Nacional - Loman (LC nº 35/79)**, publicada no último dia do governo Geisel, quando liderava a AMB **Antônio Marins Peixoto (1979-1981)**. Apesar de estabelecer normas pioneiras relativas à organização, funcionamento, disciplina e direitos e deveres da magistratura, a Loman veio impor diversas limitações à eleição dos dirigentes das Cortes de Justiça, determinando a votação secreta - que antes era uma opção de cada Tribunal - restringindo os cargos elegíveis aos magistrados mais antigos, vedando a reeleição. 🗳️



Arquivo TJPA

Em 1979, Lydia Dias Fernandes tomou posse como a 1ª Desembargadora do Brasil (TJPA). Acesse e conheça a história

Saiba mais sobre



Luiz Henrique Steele Filho



Felipe Augusto de Miranda Rosa



Antônio Marins Peixoto



ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB)

DÉCADA DE 1980

Os resquícios da Guerra Fria ainda se fizeram presentes ao longo da década de 80, especialmente por meio da política intervencionista norte-americana em várias partes do globo. No Brasil, a despeito do avanço da abertura política e da campanha pelas Diretas Já, a rejeição da Emenda Dante de Oliveira frustrou as expectativas das eleições diretas.

A AMB, por ocasião do **VII CBM (Campo Grande-MS, 1980)**, criou uma Comissão de Alto Nível para a elaboração de anteprojetos de reformulação do Poder Judiciário e de uma nova Lei da Magistratura Nacional, capaz de “assegurar uma prestação jurisdicional acessível ao povo, rápida e compatível com o desenvolvimento do País”, segundo palavras do então Presidente da entidade, **Antônio Marins Peixoto (1979-1981)**. Dentre as reivindicações da Comissão, a extinção dos Tribunais de Alçada, banidos apenas pela EmC nº 45/2004.



VII Congresso Brasileiro de Magistrados (Campo Grande-MS, 1980)

Ascom/AMB

Ainda em 1980, o **VIII CBM (Manaus-AM)** e o **II Congresso Latino-Americano de Magistrados (Rio de Janeiro-RJ)**, o último promovido pela Federação Latino-Americana de Magistrados (FLAM), marcaram a atuação da magistratura em prol da otimização e expansão do Poder Judiciário. Reunidos em Manaus, os magistrados brasileiros pediram a imediata revogação da **Lei Fleury (Lei nº 5.941/73)**.



IX Congresso Brasileiro de Magistrados (Curitiba-PR, 1982)

Ascom/AMB

Sob a liderança de **Sydney Sanches (1981-1984)**, a AMB lutou pela autonomia orçamentária do Poder Judiciário e a remuneração justa da classe. Na abertura do **IX CBM (Curitiba-PR, 1982)**, Sanches destacou que a EmC nº 17/82 da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – que determinou 4% da receita corrente para o Judiciário local – foi pioneira ao estabelecer verbas para a Justiça Estadual. No ano seguinte, o Presidente João Figueiredo (1979-1985), atendendo às reivindicações da AMB, concedeu aumento à magistratura nacional por meio do **Decreto-Lei nº 2.019/83**.



Seguindo a esteira da democratização e ampliação do acesso à Justiça, a instalação dos **Juizados Especiais de Pequenas Causas (Lei nº 7.244/84)** corroborou com os princípios da celeridade, informalidade e simplicidade da tramitação judicial, representando uma vitória da magistratura e da sociedade civil.

Saiba mais sobre



Sydney Sanches

A eleição do ex-presidente da AMB, Felipe Augusto de Miranda Rosa, como Presidente da União Internacional dos Magistrados em 1984, na gestão de **Francis Selwyn Davis (1984-1985)**, e a realização do **X CBM (Recife-PE, 1986)**, durante o mandato de



Milton dos Santos Martins (1985-1987), representaram a expansão das ações da magistratura.

Instalada em 1º de fevereiro de 1987, a Assembleia Nacional Constituinte significou uma oportunidade para que magistrados e juristas abrissem importantes canais de comunicação com o Parlamento, com vistas a discutir temas e apontar soluções para a reestruturação da Justiça. Para tanto, em 1988, sob a condução de **Odyr José Pinto Porto**



(1987-1989), a AMB remeteu 20 emendas de interesse da classe para a apreciação do "Projeto Constituição B" da Assembleia, além de outras dezenas de estudos e sugestões, algumas apresentadas e incorporadas ao texto constitucional.



Ascom/AMB

A promulgação da **Constituição Cidadã**, em 5 de outubro de 1988, consagrou a autonomia do Poder Judiciário como guardião dos direitos constitucionais, dotado de papel político por meio do controle da constitucionalidade das leis e atos normativos, ampliando as áreas de intervenção de sua atuação pública. Destaca-se a inovação estrutural da Carta de 88 com a criação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dos Tribunais Regionais Federais (TRFs), ambos instalados em 1989, promovendo a descentralização do Poder Judiciário.

Como resultado do processo democrático, em 1989, Fernando Collor de Mello foi eleito presidente do Brasil pelo voto popular. ☑



"Por iniciativa do ministro Luiz Fux e da presidente da AMB, Renata Gil, foi criado no STF o espaço destinado para cuidar da memória das lutas associativas em defesa da preservação da República e da democracia, pela manutenção da independência e autonomia do Poder Judiciário, um dos pilares para que a nova era chegue banhada pela paz, harmonia, segurança e estabilidade".

Nelson Calandra,
ex-presidente da AMB (2010-2013)



Reprodução

Saiba mais sobre



Francis
Selwyn
Davis



Milton
dos Santos
Martins



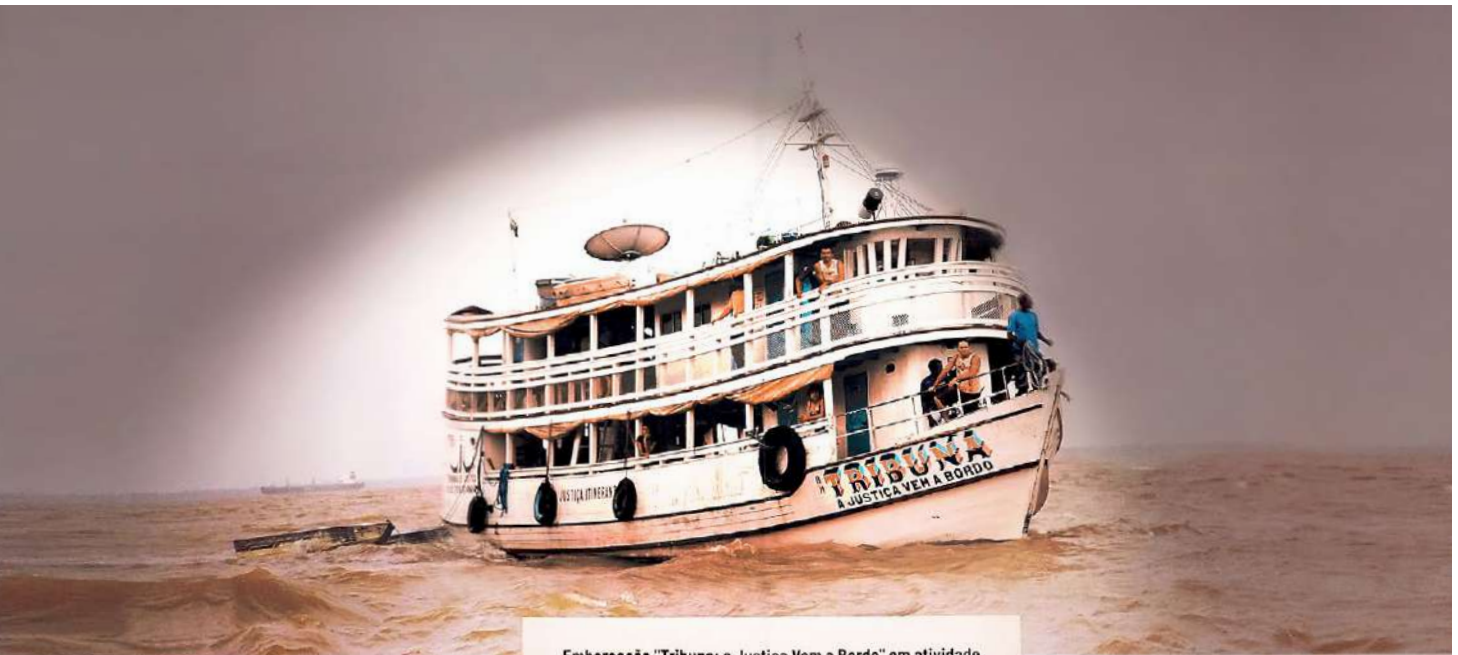
Odyr José
Pinto
Porto



Ribeirinho

Cidadão ribeirinho, morador da localidade de Jaburuzinho, situado no Distrito de Bailique (arquipélago), reunindo documentos para a audiência realizada em outubro de 2000 (37ª Jornada) perante o Juizado Itinerante Fluvial.

Acervo TJAP



Embarcação "Tribuna: a Justiça Vem a Bordo" em atividade

Arquivo TJAP



Réplica do Barco "Tribuna, A Justiça Vem A Bordo"

Construído artesanalmente pelo TJAP para atender às populações ribeirinhas amapaenses e inaugurado no dia **08 de dezembro de 2002**. Após cruzar o rio Amazonas e seus afluentes por doze anos, foi doado para a Universidade Estadual do Amapá em outubro de 2014.

Clique para assistir



Acervo do TJAP

Sentença do Caso Chico Mendes



ESTADO DO ACRE
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE XAPURI

AUTOS Nº : 5929/89
FEITO : AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTOR : DR. ELISEU B. DE OLIVEIRA
ASSISTENTES : DR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS, DR. RICARDO GERIN e
DRA. SUELY APARECIDA BELLATO
RÉUS : DARCI ALVES PEREIRA e DARLY ALVES DA SILVA
ADVOGADOS : DR. RUBENS LOPES TORRES, DR. JOÃO LUCENA LEAL e
DR. ARMANDO REIGOTA.



Consta da peça acusatória de fls. 2/8 que no dia 22 de dezembro de 1988, por volta das 19:00 horas, na rua Dr. Batista - de Moraes, nesta cidade, o Réu Darcy Alves Pereira, vulgo "Aparecido", produziu em Francisco Alves Mendes Filho, mais conhecido por Chico Mendes, as lesões corporais descritas no Laudo Cadavérico de fls. 22, lesões essas decorrentes de um disparo de espingarda, as quais causaram a morte da vítima. Consta ainda da denúncia que o denunciado Darly Alves da Silva concorreu para a prática desse crime. O Ministério Público, face ao exposto, requereu naquela oportunidade que os Réus fossem processados e condenados nas penas do art. 121, § 2º, incisos I (motivo torpe), II (motivo fútil) e IV (emboscada), c. c o art. 29, todos do Código Penal. (...)

Submetidos os Réus a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri, a materialidade e a autoria de delito foram reconhecidas por unanimidade. (...)

O Colendo Conselho de Sentença reconheceu contra o acusado Darcy as duas qualificadoras de motivo torpe e emboscada, ambas por maioria de votos. (...) No que diz respeito ao acusado Darly Alves da Silva, os senhores Jurados decidiram por seis votos favoráveis contra um, que o mesmo concorreu de qualquer modo para a prática do crime (3º quesito da tese de negativa de concurso de pessoas). As qualificadoras do motivo torpe e de emboscada também foram reconhecidas contra Darly Alves da Silva. Nenhuma atenuante coube a esse último acusado.

Em síntese reconheceu o Egrégio Tribunal do Júri que Darcy Alves da Silva, digo, Pereira e Darly Alves da Silva, praticaram, em concurso, o crime de homicídio qualificado contra a vítima "Chico Mendes", favorecendo a referida atenuante apenas ao primeiro acusado.

O delito foi premeditado e houve o concurso de - pessoas. A maneira e os meios utilizados, a preparação, apontam para o dolo intenso. Em que pese a primariedade técnica de ambos os acusados, não contam eles com antecedentes elogiáveis, um cumprindo pena, por outro processo levado a julgamento neste foro (darcy), e, o outro, respondendo a processo em outra Comarca. Esses e outros envoltórios maculam a personalidade de ambos os acusados. As circunstâncias da ação demonstraram ousadia. Os motivos de somenos importância, as consequências funestas, não só para a família da vítima como para toda a sociedade que se ressentiu e foi tomada por um sentimento de insegurança sem precedentes.

Nessas condições, para reprovação e repúdio ao crime, condeno, como condenado tenho os acusados Darcy Alves Pereira e Darly Alves da Silva, qualificados nos autos, nas sanções do art.121, incisos, alínea, § 2º, incisos I (motivo torpe) e IV (emboscada), c. c o art. 29, todos do Código Penal Brasileiro.

Para o acusado Darcy Alves Pereira fixo a pena base em 19 (dezenove) e 6 (seis), alínea, em 19 (dezenove) anos e 6 (seis) meses de reclusão. Em virtude da atenuante reconhecida a seu favor, reduzo a pena em 6 (seis) meses para torná-la definitiva em 19 (dezenove) anos de reclusão.

Para o acusado Darly Alves da Silva, fixo a pena definitiva em dezenove (19) anos de reclusão. (...)

Estado do Acre, às 23: 00 horas'

Adair José Longhini
Juiz de Direito

No dia 22 de dezembro de 1988, a notícia do assassinato do seringueiro Francisco Alves Mendes Filho (1944-1988), o Chico Mendes, em Xapuri-AC, chocou o Brasil e a comunidade internacional. Reconhecido sindicalista e um dos líderes do movimento de "empate", Chico era um dos principais defensores dos seringaais, progressivamente extintos após o fim do segundo ciclo da borracha (1942-1945) e o avanço da pecuária na região, que devastou a mata nativa, transformando os campos abertos em pasto para o gado. Chico Mendes liderava, juntamente com outros seringueiros, os empates, espécie de protestos pacíficos que consistiam na reunião de crianças, idosos, mulheres e homens que se posicionavam à frente das máquinas utilizadas para derrubar a floresta e impedir sua devastação. O movimento ganhou força internacional, mas não o suficiente para impedir a morte de Chico, um autêntico guardião da floresta e de seus habitantes. O quadro traz a sentença dos condenados pelo homicídio, os fazendeiros Darly Alves da Silva e seu filho, Darcy Alves Ferreira, proferida em dezembro de 1990.

Assista a reportagem



REQUERIMENTO EM PÉLA DE BORRACHA

Em 2003, José Julião de Almeida escreveu seu pedido de aposentadoria, como soldado da borracha, em uma Péla de Borracha. Como parte do esforço de guerra dos países aliados contra o nazismo, o governo brasileiro convocou o seringueiro para compor as fileiras do regimento destinado à extração da borracha, enfrentando as intempéries da selva amazônica a fim de manter o fornecimento do látex usado na indústria dos Estados Unidos.

Na época, os alemães haviam imposto um bloqueio do produto que era extraído na Malásia e exportado para o continente americano, buscando estrangular o fornecimento de material estratégico. A bola de borracha, que traz grande representação de séculos de conhecimento acumulado por indígenas e seringueiros, contém a seguinte inscrição: "José Julião de Almeida 58 anos de Seringa. Não fui aposentado pelo soldado da borracha". O requerimento foi preponderante para a concessão do benefício previdenciário pela Justiça acreana. A bola de látex acabou preservada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), Desembargador Arquilau de Castro Melo, que a manteve até o momento, em acervo próprio.

Acervo do TJAC





Ascom/AMB



Reprodução



"A instalação de um espaço da AMB no Museu do STF demonstra a importância da nossa entidade nacional como instituição presente e protagonista nos momentos mais significativos da história do Judiciário nacional".

João Ricardo Costa,
ex-presidente da AMB (2013-2016)



Ascom/AMB



Nelson Jr. SCS/STF

① Primeira sentença do TJDF. Proferida em 8 de junho de 1960, pelo juiz da 1ª Vara Criminal de Brasília, Joaquim de Sousa Neto, que absolveu o réu João Francisco Xavier da acusação de furto de um ferro elétrico pertencente a um comerciante da Cidade Livre. Essa decisão judicial corresponde ao 1º ato oficial da Justiça em Brasília. *Acervo do TJDF* ② Urna em madeira quadrada. Utilizada para receber as cédulas de votação nas eleições de 1933, 1934 e 1935. Com a redemocratização do País em 1945, voltou a ser usada, permanecendo até 1950. *Acervo do TRE-PR* ③ Cédula Eleitoral de 1986. Utilizada nas primeiras eleições para Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, após o fim do regime militar. *Acervo do TRE-PR* ④ Urna em Madeira. Usada no início do século XX para sorteio de sete jurados (membros da comunidade), dentre uma lista de 25 convocados pelo Poder Judiciário, a fim de compor o Conselho de Sentença, incumbido de julgar os crimes dolosos contra a vida. *Acervo do TJSE* ⑤ Urna em madeira. Utilizada para sorteio de jurados no antigo Tribunal do Júri na década de 1990. *Acervo do TJRJ* ⑥ Urna artesanal em metal. Utilizada para sorteio dos jurados no Tribunal do Júri, na comarca de Campina Verde - MG. Século XX. *Acervo do Museu do Judiciário Mineiro (MEDJUD/TJMG)* ⑦ Urna eleitoral em lona azul. Utilizada no TRE-MG durante a década de 1950. O modelo azul foi feito em caráter experimental, mas acabou não sendo adotado, pois o padrão oficial das urnas de lona definido pelo TSE era de cor marrom. *Acervo do TRE-MG* ⑧ Urna em madeira. Utilizada no Tribunal de Alçada Criminal para votação do Presidente na década de 1990. *Acervo do TJRJ* ⑨ Máquina de escrever mecânica. Usada pelos funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Século XX. *Acervo do Museu do Judiciário Mineiro (MEDJUD/TJMG)*



Ascom/AMB



Ascom/AMB

“

“O espaço cedido à AMB no Museu do STF é o reconhecimento da maior e mais importante associação de magistrados ao longo de uma história de mais de 70 anos de trabalho em prol da democracia, da magistratura e do Poder Judiciário”.

Jayme de Oliveira,
ex-presidente da AMB (2016-2019)



Reprodução



Ascom/AMB

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB)

DÉCADA DE
1990



Acervo TST

**Cnéa Cimini
Moreira de Oliveira,**
1ª mulher a ser
nomeada para
ocupar o cargo de
Ministra em
um tribunal
superior no Brasil
(TST) e a segunda
no mundo (1990)



O fim da União Soviética deu a tônica da última década do século XX, marcada pelo avanço da globalização, consolidação do capitalismo e dos regimes democráticos. No Brasil, o confisco da poupança e o congelamento de preços e salários, impostos pelo Plano Collor, tiveram impacto devastador para a economia e a população. Em defesa da sociedade, a AMB investiu contra a Medida Provisória nº 186, que vedava liminares na Justiça contra as medidas do Plano. Segundo o Presidente da entidade, **Regis de Oliveira (1989-1991)**, permitir o veto do acesso popular ao Judiciário significaria “aceitar o veto a qualquer coisa no Brasil, com risco para a democracia”.

Em sintonia com os novos tempos de expansão da magistratura, em 1990 foi realizado o **XI CBM (Camboriú-SC)**. Em 1991, o Ministério da Justiça autorizou a criação da **Comissão de desburocratização da**

Justiça brasileira, coordenada pelo então Presidente da AMB, **Francisco de Paula Xavier Neto (1991-1993)**, e integrada por ministros, juízes estaduais e juristas.



Ascom/AMB

O **XII CBM (Belo Horizonte-MG, 1992)** ocorreu em meio à crise política que culminou no impeachment do ex-Presidente Fernando Collor de Melo, cujo julgamento foi presidido pelo Ministro do STF Sydney Sanches, ex-Presidente da AMB. Em 1993, a Associação lançou a cartilha Justiça em Quadrinhos, distribuída pioneiramente em Curitiba e depois em todas as comarcas do Brasil. Durante a administração de **Paulo Gallotti (1993-1995)**, a EmC nº 3/93 introduziu no ordenamento jurídico brasileiro a **Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC)**, e a AMB promoveu o inédito **Encontro Nacional da Justiça, Advogados e Promotores (Curitiba-PR, 1993)**. O evento pioneiro reuniu membros da magistratura, advocacia e Ministério Público para debater os rumos da Justiça brasileira. No mesmo período, São Paulo sediou a 36ª Reunião Anual da **União Internacional dos Magistrados (UIM)** e os juízes se reuniram no **XIII CBM (Vitória-ES, 1993)**.



Em 1994, o STF acatou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) proposta pela AMB contra artigo do Estatuto da Advocacia (Lei nº 4.215/2004), para dispensar a obrigatoriedade de advogado nas ações de Pequenas Causas, Justiça de Paz e Juntas de Conciliação. A medida facilitou o acesso da população à Justiça.

Saiba mais sobre



Regis de
Oliveira



Francisco
de Paula
Xavier Neto



Paulo
Gallotti

A edição do **Plano Real** buscou resolver o agravamento da crise inflacionária. Consciente dos desafios enfrentados pelo sistema representativo, a AMB idealizou o **I Encontro da Justiça Eleitoral (Blumenau-SC, 1994)**, o **II Encontro Nacional de Magistratura e Meio Ambiente (Santos-SP, 1994)**, o **XIV CBM (Fortaleza-CE, 1995)** e o Seminário Internacional “A Mulher na Magistratura” (Rio de Janeiro, 1996).

Em 1996, a AMB envidou esforços, junto ao Congresso Nacional, pelo fim dos juízes classistas, extintos pela EmC nº 24/99. Outra pauta democrática da entidade foi a oposição ao projeto de Reforma da Previdência proposto pelo governo Fernando Henrique Cardoso.

Em 26 de fevereiro de 1997, a AMB viabilizou um grande fórum nacional de debates para discutir o papel do Poder Judiciário no fortalecimento do Estado Democrático de Direito, por meio da campanha **Cidadania só com Justiça**. Parte dessas discussões influenciaram a pauta do **XV CBM (Recife-PE, 1997)**.

Por iniciativa do Presidente **Paulo Medina (1995-1997)**, a AMB defendeu a realização de consulta popular, via plebiscito, sobre a Emenda da Reeleição (EmC nº 16/97).



Durante o **XVI CBM (Gramado-RS, 1999)**, sob a gerência de **Luiz Fernando Carvalho (1997-2000)**, ocorreu, em 4 de novembro de 1999, o **Dia Nacional de Protesto da Magistratura**.



Ascom/AMB

XVI Congresso Brasileiro de Magistrados (Gramado-RS, 1999)



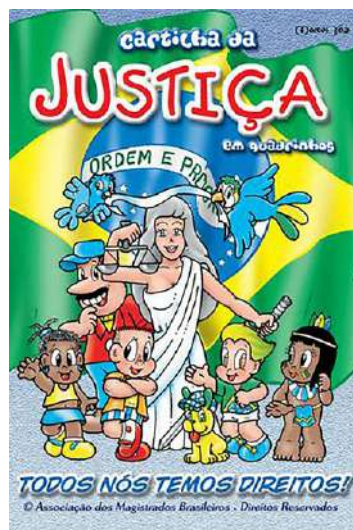
Divulgação

Em 1999, a sede da AMB passou a funcionar no Manhattan Plaza, localizado no Setor Hoteleiro Norte, em Brasília-DF



Seminário Internacional “A Mulher na Magistratura” (Rio de Janeiro-RJ, 1996)

Ascom/AMB



A cartilha explica, em linguagem acessível, temas como o funcionamento da Justiça no País em todas as instâncias, a divisão dos Três Poderes, o papel da polícia, o sistema penitenciário, o funcionamento dos Juizados de Pequenas Causas e direitos gerais dos cidadãos, entre outros

Clique para acessar a cartilha em PDF



Saiba mais sobre



Paulo Medina

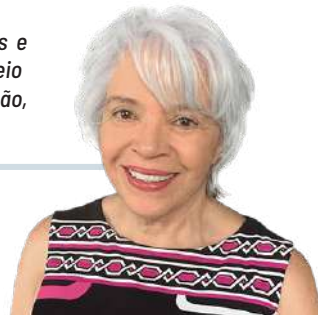


Luiz Fernando Carvalho

“

“As pesquisas realizadas trouxeram à tona fatos e fotos que pavimentaram o caminho da AMB. Por meio deles, é possível reescrever a história da Associação, agora com lastro em fonte segura”.

Maria Isabel da Silva,
conselheira fiscal da AMB



Divulgação

Divulgação



“Poder disponibilizar todas essas informações sobre a vida da entidade num espaço museológico é sobretudo enaltecer e expor a relevante atuação dos seus juízes em prol da sociedade. Tudo que a AMB enquanto entidade associativa tem promovido desde antanho respeita toda essa rica trajetória da própria Justiça. Portanto, a memória da AMB compõe com relevo o painel da história da Justiça nacional”.

Claudemiro Avelino de Souza,
juiz TJAL e historiador

“Ao contar as histórias da magistratura e da vida associativa, a AMB mostra ao público a importância da autonomia e da independência do Poder Judiciário para o fortalecimento da democracia brasileira e também o papel fundamental exercido pelas juízas e juizes na garantia dos direitos e na pacificação dos conflitos da sociedade”.

Carlos Alexandre Böttcher,
juiz TJSP



Divulgação

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB)

DÉCADA DE 2000



Em 14/12/2000 foi empossada Ellen Gracie Northfleet, 1ª mulher a assumir o cargo de Ministra do STF

Carlos Humberto SCD/STF

O início do segundo milênio foi marcado pelos Atentados de 11 de setembro de 2001, em Nova Iorque, como reflexo da Guerra ao Terrorismo. Em terras brasileiras, a comemoração dos 500 anos do Descobrimento e a revelação das reservas de pré-sal ditaram o momento. Popularizou-se o uso dos computadores domésticos, da internet e dos smartphones, que provocaram uma revolução histórica no funcionamento da Justiça.

Não por acaso, um dos primeiros eventos produzidos pela AMB no século XXI foi o **Congresso Internacional de Direito Autoral e Internet (Rio de Janeiro-RJ, 2000)**.



No mesmo ano, durante o comando de **Antônio Carlos Viana Santos (2000-2002)**, a AMB ajuizou a ADI nº 2642 contra a Resolução Administrativa nº 388/97 do TST, a qual favorecia



Reunião sobre a mobilização do Judiciário na sede da AMB (Brasília-DF, 2002)

Ascom/AMB

a prática de nepotismo. Diante dessas ações de interesse social, no **XVII CBM (Natal-RN, 2001)** debateu-se o papel político da Justiça e a dimensão social do juiz. Em 17 de maio de 2002 ocorreu o **Dia Nacional pela Mobilização Plena do Judiciário**, reivindicando eleições diretas para os órgãos diretivos dos tribunais, o fim das sessões secretas, a extinção do voto secreto em sessões administrativas e o fim de nomeação de parentes para os cargos comissionados.



Ascom/AMB

Na presidência de **Cláudio Baldino Maciel (2002-2004)**, realizou-se o **XVIII CBM (Salvador-BA, 2003)** e o **Prêmio AMB de Jornalismo (2004)**.



Com o apoio da Associação ocorreu a 1ª edição do **Prêmio Inovare (2004)**, lançado para difundir práticas destinadas ao aprimoramento da Justiça no Brasil. Tais ações refletiram a preocupação em aproximar o Judiciário da sociedade.



Ascom/AMB

Em 2004, a Reforma do Judiciário (EmC nº 45) criou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a Súmula Vinculante e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).



Inauguração da sede da AMB no Liberty Mall (2003)

Ascom/AMB

Saiba mais sobre



Antônio Carlos Viana Santos



Cláudio Baldino Maciel



Diretoria da AMB participou da reunião preparatória da 1ª edição do Prêmio Inovare (10/12/2003)

Ascom/AMB



Sob o lema “Ninguém valoriza o que não conhece”, a AMB, dirigida por **Rodrigo Collaço (2004-2007)**, lançou a **Campanha pela Simplificação da Linguagem Jurídica (2005)**, evidenciando a necessidade de readequação do vocabulário e das citações utilizados nos tribunais e nas faculdades de Direito. No ano seguinte, a formação profissional da classe ganhou importante reforço com a instalação da Enfam (Resolução nº 3/2006 do STJ) e a realização do **XIX CBM (Curitiba-PR, 2006)**.



Lançamento da Campanha Simplificação da Linguagem Jurídica na sede da FGV (Rio de Janeiro-RJ, 2005)

Ascóm/AMB



Em 2006, realizou-se o XIX Congresso Brasileiro de Magistrados (Curitiba-PR, 2006)

Ascóm/AMB

Ante a discussão da Reforma Política no Congresso Nacional, a AMB idealizou a campanha **Reforma Política: conhecendo, você pode ser o juiz dessa questão (2007)**, com a distribuição de cartilhas contendo informações sobre eleições, financiamento público de campanhas, fidelidade partidária, voto facultativo, entre outros.



Presidente da AMB, Rodrigo Collaço (2005-2007), no lançamento da Campanha Reforma Política (Brasília-DF, 2007)

Ascóm/AMB

Sempre focada em combater o nepotismo, a AMB ajuizou a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 12, em favor da Resolução nº 7/2005 do CNJ, com o propósito de impedir o emprego de cônjuges, companheiros e parentes de magistrados



ADC nº 12 sobre o nepotismo

Ascóm/AMB

nos tribunais. Julgada precedente em 2008, a decisão histórica pôs fim à prática no Poder Judiciário do País. O efeito da decisão alcançou os poderes Legislativo e Executivo, com a edição da Súmula Vinculante nº 13.

Em 2009, sob o comando de **Mozart Valadares Pires (2007-2010)**, realizou-se o **XX CBM (São Paulo-SP)**.



XX Congresso Brasileiro de Magistrados (São Paulo-SP, 2009)

Ascóm/AMB

Saiba mais sobre



Rodrigo Collaço



Mozart Valadares Pires



Lançamento da Campanha Eleições Limpas

“

“Entendo de grandiosa importância esse trabalho. O resgate histórico e o compromisso com as novas gerações nos trouxeram a oportunidade de descobertas incríveis a respeito da magistratura e do associativismo e sua enorme importância em todos os contextos. Trabalhar nesse projeto inovador, ao lado de colegas extremamente preparados, foi uma missão muito honrosa para mim”.

Elayne Cantuária,
vice-presidente de Assuntos Legislativos da AMB



Divulgação

Ascom/Amapi



“Por meio do espaço da AMB no Museu do STF, será viável que todos os visitantes conheçam também a história da maior entidade representativa da magistratura do mundo, de desde como ela foi criada até todas as conquistas alcançadas, para orgulho dos juízes e juízas que a integram”.

Thiago Brandão,
vice-presidente de Cultura e de Tecnologia da AMB

“A disponibilização do acervo da longa história da AMB em espaço nobre no Museu do STF significa o reconhecimento de que pertencemos não só à maior entidade de classe da magistratura do país, mas também de sermos de grande importância na história do Poder Judiciário nacional, permanentemente ao lado da sociedade e na incessante defesa do Estado Democrático de Direito”.

Vera Deboni,
vice-presidente de Políticas Remuneratórias da AMB



Divulgação

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB)

DÉCADA DE
2010

A globalização e a disputa comercial entre China e Estados Unidos marcaram a época. No País, a crise na Petrobrás e o impeachment de Dilma Rousseff (2010-2016) agravaram o quadro de instabilidade política e econômica. Com o intuito de estimular os magistrados a participarem da elaboração e aplicação do orçamento do Judiciário, a AMB articulou a **Campanha Gestão Democrática do Judiciário (2010)**.



Em 22/11/2012, Joaquim Barbosa foi empossado como 1º juiz negro a presidir o STF

Nelson Jr. - SCU/STF



Ascóm/AMB

Presidente da AMB, Mozart Valadares Pires (2007-2010), reuniu-se com os coordenadores do Projeto Ficha Limpa, o deputado Índio da Costa e o advogado Marcello Lavenère



Ascóm/AMB

Ao centro o Juiz Marlon Reis, idealizador do projeto da Lei da Ficha Limpa

Em junho de 2010, a AMB comemorou a sanção da **Lei da Ficha Limpa (LC nº 135/10)**, resultado de um dos principais projetos de iniciativa popular da História do Brasil. Idealizado pelo Juiz Marlon Reis, o projeto recebeu apoio da entidade, que participou ativamente do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCCE). Em setembro do mesmo ano ocorreu o **I Congresso Internacional da AMB** (Toronto, Montreal e Ottawa-Canadá), propiciando à magistratura nacional o intercâmbio com outros sistemas judiciários.



Magistrados e Procuradores de todo o País se reúnem em frente ao Congresso Nacional para o Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público (2011)

Ascóm/AMB

Durante a presidência de **Nelson Calandra (2010-2013)**, a AMB, em parceria com a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), promoveu o **Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público (2011)**, reunindo cerca de 1.500 procuradores e magistrados de todo o País, em Brasília-DF, para reivindicar uma política previdenciária e remuneratória mais



justa para as duas carreiras. Em alusão aos cinco anos da aprovação da **Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)**, a AMB foi pioneira ao realizar o **I Seminário Internacional de Direito da Mulher (Juazeiro do Norte-CE, 2011)**, reunido para debater o aumento da violência doméstica e a paridade de gênero. A abertura do evento coincidiu com o dia do assassinato da **Juíza Patrícia Acioli**, morta por milicianos durante o exercício profissional no dia 11 de agosto de 2011.

Saiba mais sobre



Nelson Calandra

Em 2012, a AMB organizou o encontro **Por um Brasil sem violência contra a mulher (Brasília-DF)**, no intuito de debater o papel do Judiciário Brasileiro na consolidação dos Direitos da Mulher. A entidade também participou do lançamento do **Prêmio Patrícia Acioli de Direitos Humanos (Rio de Janeiro-RJ, 2012)**, instituído pela Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ), a fim de incentivar o mundo acadêmico a pensar boas práticas na área dos direitos humanos. No mesmo ano, Belém-PA sediou o **XXI CBM**.

O **65º aniversário da AMB**, celebrado durante a gestão de **João Ricardo Costa (2013-2016)**, coincidiu com a divulgação do **Censo do Judiciário (2014)**, realizado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, que buscou traçar o perfil da magistratura nacional. Outra iniciativa importante foi o lançamento da **Campanha Nacional Pró-Equidade de Gênero (2014)** em todo o País.



Em 2015, desenvolveu-se a **Campanha Nacional para ampliar a Justiça Restaurativa (2015)**, de modo a estimular a busca por soluções pacíficas para resolver os conflitos, por meio de conciliação entre a vítima e o ofensor. Ao trabalhar contra a cultura do litígio no Brasil, a entidade instituiu o Movimento Nacional **“Não Deixe o Judiciário Parar” (Brasília-DF, 2015)**. Em solo goiano realizou-se o **XXII CBM (Rio Quente-GO, 2015)**.



O Ministro do STF e ex-vice Presidente da AMB, Ricardo Lewandowski, em pronunciamento no evento sobre a Justiça Restaurativa



João Ricardo Costa (primeiro à esquerda) no lançamento da Campanha Não Deixe o Judiciário Parar

A AMB lançou, em 2016, a **Campanha #Somostodosjuizes** com o objetivo de prestar esclarecimentos aos cidadãos sobre a relevância do trabalho da classe e seu compromisso com a sociedade. No mesmo período, a Associação assumiu a coordenação da Frentas, apoiando a mobilização contra o PL nº 3.123/2015, de nefastos prejuízos à remuneração do funcionalismo público, e repudiou o PLS nº 280/2016, que alterou a Lei do Abuso de Autoridade, criminalizando os atos judiciais. Designou também comissão para debater a minuta do anteprojeto de atualização da **Loman (LC nº 35/79)**, ainda em estudos no STF.



Ato da Frentas contra o PLS nº 280/2016, que altera a Lei do Abuso de Autoridade (2016)

Saiba mais sobre



João Ricardo Costa



Movimento Nacional “Não Deixe o Judiciário Parar”



Esclarecendo os impactos da proposta de Reforma da Previdência (PEC nº 287/2016) para a magistratura, foram publicados a cartilha **Reforma da Previdência Sob a Visão da AMB** e o *hotsite* www.amb.com.br/previdencia, no transcurso do mandato de **Jayme de Oliveira (2016-2019)**.



Ascom/AMB

Ascom/AMB

O Presidente da AMB, Jayme de Oliveira, apresenta os resultados da Campanha “Quem somos. A Magistratura que Queremos” ao presidente do STF e do CNJ, Ministro Dias Toffoli, no auditório da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, em 11/02/2019

O Ministro Luis Felipe Salomão discursa na solenidade de lançamento da Pesquisa



Ascom/AMB

Jayme de Oliveira entrega uma cópia do levantamento aos Ministros Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski e Alexandre de Moraes

Coordenada pelo Ministro do STJ Luis Felipe Salomão, a pesquisa **“Quem somos. A Magistratura que queremos”**, idealizada pela AMB, buscou traçar o perfil dos magistrados a partir de entrevista de mais de quatro mil membros da categoria, entre ativos e inativos. Em 2018, promoveu o **XXIII CBM em Maceió-AL**, com o tema “A Politização do Judiciário ou a Judicialização da Política?”.



Ascom/AMB

Em 2019, foi criado o **Laboratório de Inovação e Inteligência da AMB (AMBLab)**, com a finalidade de produzir, identificar e publicar ações dos associados nessa temática. A implantação significou um marco na política associativa voltada à gestão eficiente, colaborando com o fortalecimento da Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável.

Diretoria da AMB durante a inauguração do AMBLab

Saiba mais sobre



Jayme de Oliveira



Pesquisa “Quem somos. A Magistratura que queremos”.
Faça aqui o download do arquivo em PDF

“



Divulgação

“O Museu do STF com certeza será o Museu do Poder Judiciário brasileiro. A AMB ocupar uma parte do espaço com sua própria história reveste-se de grande importância. Uma entidade de classe forte implanta um legado fundamental para a atual e as futuras gerações, mostrando as lutas e as conquistas não só dos associados, mas de toda a magistratura brasileira. Enfim, nosso trabalho será mostrado para brasileiros e estrangeiros em visita ao local. Parabéns à idealizadora, presidente Renata Gil, e a todos que estão concretizando esta importante obra”.

Caetano Lopes,
diretor-presidente da Escola Nacional da Magistratura (ENM)

“A disponibilização de um espaço no Museu do STF para a exposição do acervo histórico da AMB é o reconhecimento, pela presidência daquela Corte Constitucional, da relevância da nossa Associação, permitindo que o legado que nos foi deixado pelos magistrados do passado possa servir de exemplo e estímulo para os magistrados de hoje e do futuro”.



Divulgação

Kéops de Vasconcelos,
secretário cultural da AMB



Divulgação

“A presença da AMB no Museu do STF oportuniza a difusão e a exposição de testemunhos materiais da ação de magistrados brasileiros para a construção do Poder Judiciário e de uma Associação forte e preocupada com a consolidação de uma sociedade democrática”.

Julianne Marques,
secretária-geral da AMB



Jayme de Oliveira e Renata Gil com o selo comemorativo e a chancela dos Correios



Kardiel LIVE MEDIA

A AMB celebrou seus **70 anos de fundação** com uma série de eventos, concursos e condecorações, destacando-se as solenidades realizadas no Congresso Nacional e no STJ.

Clique e assista ao vídeo institucional 70 Anos



Câmara dos Deputados



Kardiel LIVE MEDIA

Humberto Martins (STJ), Dias Toffoli (STF), Jayme de Oliveira, João Otávio de Noronha (STJ) e Romão Cícero de Oliveira (TJDFT) em cerimônia dos 70 anos da AMB, no Tribunal da Cidadania

“São 70 anos de história marcados pela valorização da magistratura, fortalecimento do Judiciário e defesa da democracia.”

Ex-Presidente da AMB, Jayme de Oliveira, durante a solenidade de 70 anos da AMB

“Se temos, hoje, um Poder Judiciário extremamente fortalecido e atuante, dotado de plena independência e autonomia, isso se deve, em grande medida, à luta histórica da AMB.”

Pronunciamento do então Presidente do STF, Dias Toffoli, durante a solenidade de 70 anos da AMB

“A força da magistratura se deve aos ‘bravos’ magistrados que fundaram a AMB em 1949.”

Pronunciamento do então Presidente do STJ, João Otávio de Noronha, durante a solenidade de 70 anos da AMB



Breno Esak/Kardiel

A Juíza Renata Gil tomou posse como a 1ª mulher a presidir a AMB

Ao final da década, após mais de 70 anos de lideranças masculinas, **Renata Gil tornou-se a primeira presidente feminina da entidade**, eleita em 18 de novembro de 2019. Ex-presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ) por dois biênios, e vice-Presidente de Direitos Humanos e Institucional da AMB, **Renata Gil (2019-2022)**, assumiu a entidade em um momento histórico da trajetória das mulheres na vida pública nacional. 📌

ASSISTA À CERIMÔNIA DE POSSE DA DIRETORIA



ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB)

2020/2021

Na segunda década do século XXI, a pandemia do Coronavírus impactou o mundo globalizado, repercutindo seus efeitos em todo o planeta, afetando especialmente as relações sociais e o mercado de trabalho. A maior tragédia sanitária da história do Brasil vitimou milhares de pessoas e empurrou tantas outras para o desemprego.

No âmbito jurídico, o trabalho remoto, as videoconferências, webnários e os julgamentos e audiências virtuais tornaram-se rapidamente uma realidade para manter o sistema judicial em funcionamento. O papel do Judiciário foi fundamental para reclamar das autoridades públicas e governamentais a tomada de medidas importantes, como a elaboração de planos de vacinação, abertura de hospitais de campanha e fornecimento de equipamentos de proteção individual aos profissionais de saúde, dentre outros.

Em termos legislativos, ao longo de 2020 a AMB apoiou 15 propostas discutidas nas Casas Legislativas e viu seis delas serem aprovadas e transformadas em lei, destacando-se a que adiou as eleições municipais (EmC nº 107/2020) e outra que tornou essenciais os serviços de combate e prevenção à violência doméstica na quarentena (Lei nº 14.022/2020). No mesmo período, o lançamento da nova plataforma digital de **Educação a Distância da Escola Nacional da Magistratura (EaD/ENM)** possibilitou a oferta de diversos cursos 100% on-line para toda a comunidade jurídica.



Divulgação



“O trabalho de pesquisa e resgate histórico da AMB foi árduo. Realizamos uma pesquisa inicial no arquivo da Associação e foi solicitada a digitalização das primeiras atas e boletins da entidade. A maior dificuldade foi sistematizar a história da AMB, que nunca foi contada de forma contínua. Além disso, parte da documentação mais antiga da Associação se perdeu no processo de transferência do Rio para Brasília, concretizado no início da década de 1980”.

Cristina Britto,
historiadora

“A Conbral Construtora Brasília ficou muito orgulhosa de ter sido contratada pela AMB e pela OAB para executar o projeto do renomado arquiteto Paulo Mendes da Rocha. O Museu do Supremo Tribunal Federal mantém viva a história da magistratura brasileira”.



Paulo Roberto Muniz,
diretor da Conbral SA Construtora Brasília

Divulgação

Saiba mais sobre



O Julgamento de Sócrates



O Julgamento de Jesus



Ascóm/AMB

No **Ato em Defesa da Democracia e do Poder Judiciário**, realizado em 8 de junho de 2020, a Associação entregou virtualmente um manifesto assinado por representantes de diversas entidades ao presidente do STF. O texto ressaltou a necessidade da autonomia e da independência dos Poderes e repudiou os ataques e ameaças direcionados ao Supremo, defendendo a atuação republicana do Tribunal.

O novo **Estatuto da AMB**, aprovado em 2020, ampliou o número de conselheiros fiscais, criou a vice-presidência de aposentados, viabilizou a possibilidade de votações em Assembleia Geral por meio eletrônico e fixou a formação de um fundo de reserva correspondente a, no mínimo, uma arrecadação mensal ao final de cada gestão.

A pedido da AMB, o STF suspendeu liminarmente a previsão do “Juiz de Garantias”, instituído pela Lei nº 13.964/2019, originária do PL do pacote anticrime, ainda pendente de apreciação final.



Alan Santos / PPR

Ato de sanção presidencial do Pacote Basta (Lei nº 14.188/2021) com a presença da Presidente da AMB, Renata Gil

“Vivemos o mundo real e somos sensíveis aos problemas do nosso tempo. O Brasil é um dos países onde mais se matam mulheres. Não poderíamos ficar de braços cruzados diante desse quadro.”

Renata Gil,
sobre o Pacote Basta

No dia 28 de julho de 2021, a AMB afirmou seu protagonismo no combate à violência contra a mulher no Brasil. A sanção presidencial do **Pacote Basta (Lei nº 14.188/2021)**, que alterou normas e trouxe legislação voltada a reduzir a violência doméstica, representou um feito histórico para a magistratura e a população feminina. O Pacote instituiu nacionalmente a campanha **Sinal Vermelho**, idealizada pela Associação em parceria com o CNJ, possibilitando à mulher, vítima de violência doméstica, pedir socorro de forma silenciosa, por meio de um “X” vermelho na palma da mão. Além disso, a nova lei criminalizou pioneiramente a violência psicológica, tão nociva e recorrente quanto as agressões físicas.

O Distrito Federal foi a primeira unidade da Federação a transformar a campanha Sinal Vermelho em lei, seguido por mais 14 estados. 📄



Divulgação



Ascóm/AMB

O Cristo Redentor recebeu iluminação especial para marcar a Campanha Sinal Vermelho, no Dia do Magistrado (11 de agosto de 2021)

Saiba mais sobre



Pacote BASTA



Campanha Sinal Vermelho

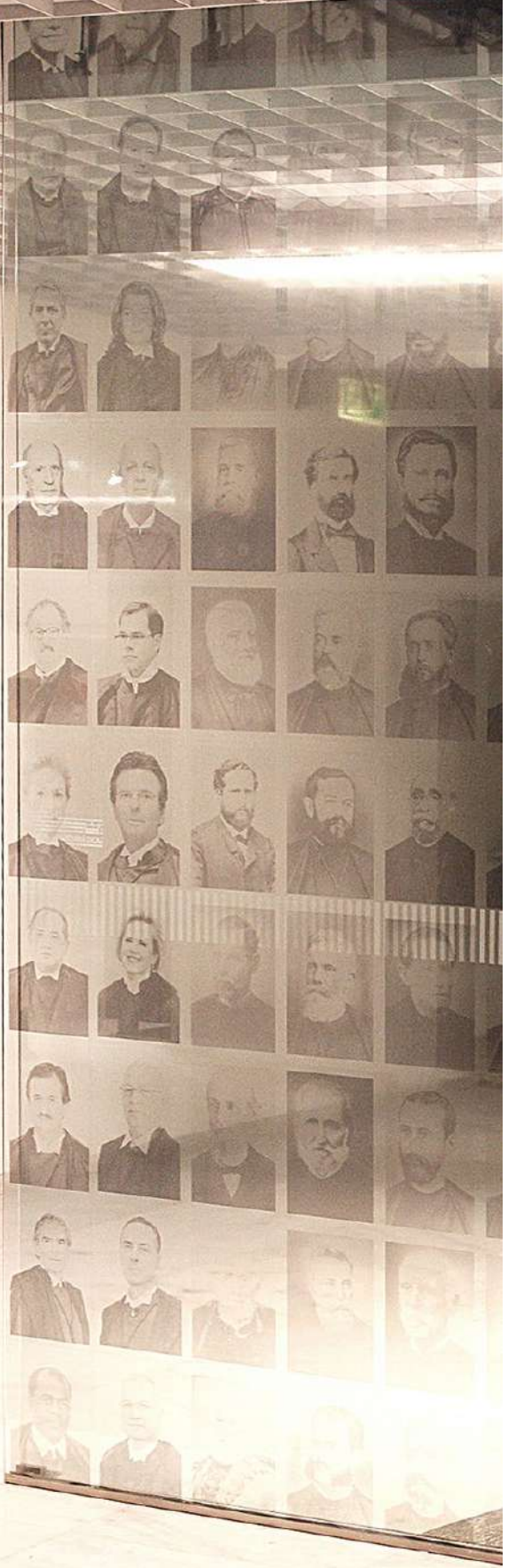
AMB: Passado, presente e futuro

Este projeto, em parceria com o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Banco de Brasília (BRB), resgata a memória da Justiça brasileira e a evolução do movimento associativo. Com a curadoria compartilhada do acervo da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e dos tribunais, reunimos peças e documentos importantes a fim de lembrar e valorizar a cultura do Judiciário, a estruturação da magistratura e a consolidação do associativismo.

A AMB, ao longo de mais de 70 anos de existência, deixa aqui uma marca inédita ao expor a firme atuação da nossa entidade na defesa das prerrogativas da magistratura, na democratização da Justiça e na luta pela melhoria dos serviços judiciários, sempre pautada no compromisso de juízes e juízas com a sociedade.

Renata Gil
Presidente da AMB

museu do supremo tribunal federal



*“Os magistrados são os ministros das leis, os juízes os seus intérpretes,
e nós somos servidores da lei, para que todos possamos ser livres.”*

Marco Túlio Cícero

VISITA VIRTUAL

Em razão da pandemia de Covid-19, a visitação será feita de forma virtual. Todo o acervo do Museu já se encontra digitalizado e pode ser visto no link disponível no site da AMB ou clicando no botão ao lado.

Ao clicar nas imagens, é possível conhecer, por meio de links, áudios e vídeos, a evolução da Justiça e do movimento associativo. O “tour virtual” possibilita, ainda, uma imersão nos fatos que marcam as ações implementadas pela entidade ao longo de mais de 70 anos de existência.





Referências Bibliográficas

ALENCAR, Fontes de. Procedimentos estaduais em matéria processual e os feitos da competência da Justiça Federal. *Revista CEJ*, n. 5, p. 62-67, mai./ago. 1998.

ALMEIDA, José Maurício Pinto de. *O Poder Judiciário brasileiro e sua organização*. Curitiba: Juruá, 1992.

BARRY, Nicholas. *An Introduction to Roman Law*. Oxford: Oxford University Press, 1975.

BRASIL. Conselho da Justiça Federal. *Justiça Federal: legislação*. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 1993.

COSTA, Emília Viotti da. *O Supremo Tribunal Federal e a construção da cidadania*. São Paulo: Ed. UNESP, 2006.

FREITAS, Vladimir Passos de. O perfil do juiz federal. *Revista Ajufe*, São Paulo, n. 50, p. 45-49, jun./jul.1996.

JELLINEK, Georg; GARCIA, Emerson. *A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, contribuição para a história do Direito Constitucional moderno*. Goiânia: Atlas, 2017.

LUSTOSA, Paulo (org.). *A Constituição de 1967*. Brasília: Fundação Projeto Rondon, 1986.

OLIVEIRA, Alexandre Vidigal de. Justiça Federal: evolução histórico-legislativa. *Revista Ajufe*. São Paulo, n. 50, p. 9-14, jun./jul. 1996.

RANDALL, Michael. *The Gargantuan Polity: On The Individual and the Community in the French Renaissance*. Toronto: University of Toronto Press, 2008.

RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça. *Desembargadores da Justiça no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: TJRJ, 2018.

SADEK, Maria Teresa. A organização do Poder Judiciário no Brasil. In: SADEK, Maria Teresa (org.). *Uma Introdução ao Estudo da Justiça*. São Paulo: Idesp/Sumaré, 1995. (Justiça). p. 7-16.

SALLES, M. Ferraz de Campos. *Exposição de Motivos do Decreto n. 848, de 11/10/1890*. In: BRASIL, 1993. p. 13-18.

SANTOS, Boaventura de Souza. O Acesso à Justiça. In: *Justiça promessa ou realidade: o acesso Justiça nos países ibero-americanos*. Associação dos Magistrados Brasileiros (org). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, pp.403-412.

SLEMIAN, Andréa, LOPES, José Reinaldo de lima, GARCIA NETO, Paulo Macedo. *O judiciário e o Império do Brasil: o Supremo Tribunal de Justiça (1828-1889)*. São Paulo: Artigos Direito GV, n° 35, maio de 2009.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Do Poder Judiciário: organização e competência. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 200, p. 1-19, abr./jun. 1995.

VIVEIROS, Ricardo. *Superior Tribunal de Justiça: 25 anos do tribunal da cidadania*. Rio de Janeiro: Editora JC, 2013.

REVISTA

memórias

A A M B N O M U S E U D O S U P R E M O

EXPEDIENTE AMB

**COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO DA AMB,
REDATORA E EDITORA**
Renata Brandão

REPORTAGEM

Mahila Lara, Melissa Duarte e Renata Brandão

PESQUISA E TEXTO BASE

Cristina Britto, historiadora e coordenadora
da Alvorada Consultoria Histórica e Narrativa

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Marconi Martins Desenhos Ltda

FOTOS

Anais da I Conferência de Desembargadores, Arquivo Nacional, Ascom/Amaerj, Ascom/
AMB, Ascom/TJAP, Ascom/TJBA, Ascom/TJCE, Ascom/TJMG, Ascom/TJPA, Breno Esak,
TST, Câmara dos Deputados, Carlos Humberto SCO/STF, Fundação Biblioteca Nacional,
Hemeroteca Digital Brasileira, Imprensa Nacional,
Kardel (LIVE MEDIA), Museu da República, Nelson Jr. SCO/STF,
www.parlamento.pt, www.portugaldealesales.pt, www.multirio.rj.gov.br

ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO

Pedro Morais

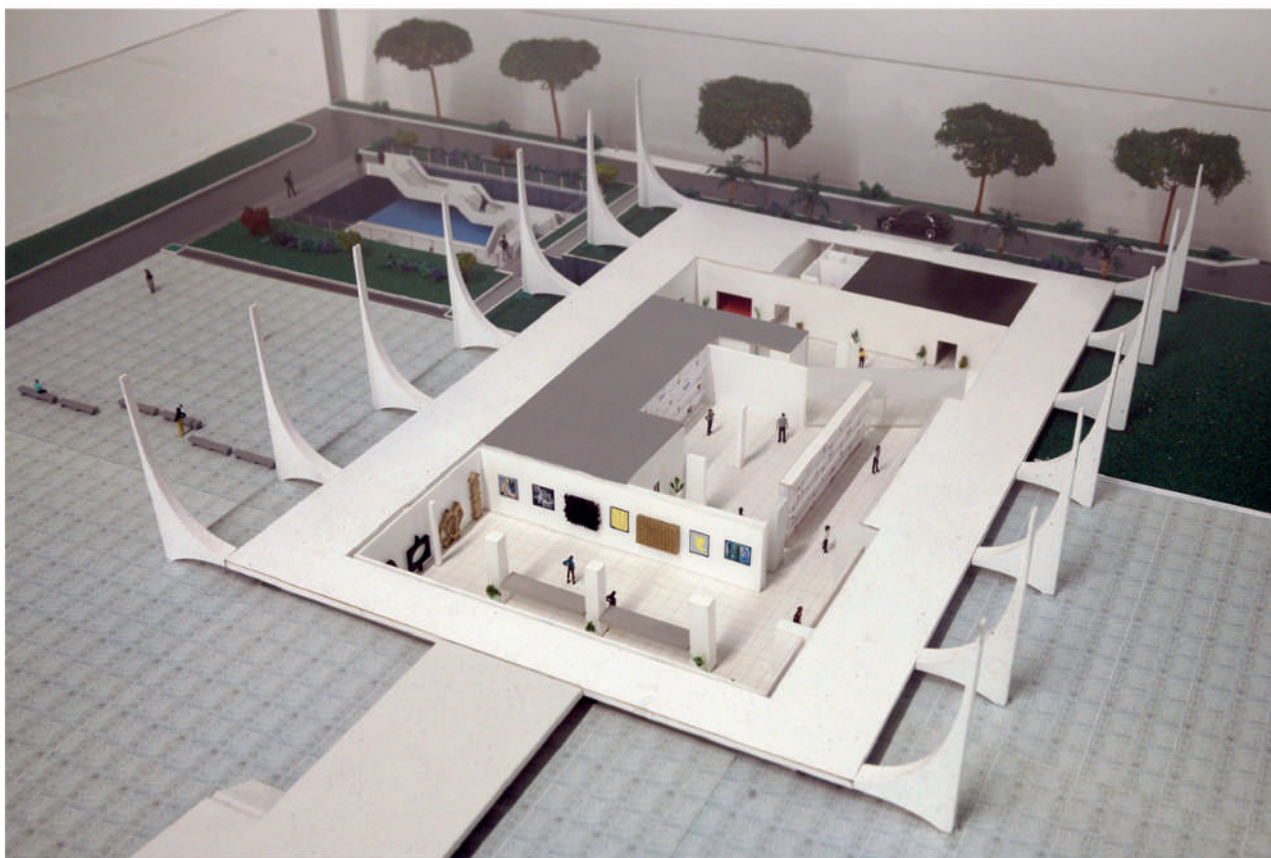
GERENTE ADMINISTRATIVA

Flaviana Lopes

COORDENADORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA AMB

Samara Léda e equipe





ACESSE

 portal.stf.jus.br/hotsites/museu

 amb.com.br

 facebook.com/magistradosbrasileiros

 twitter.com/magistradosbr

 instagram.com/magistradosbr

 youtube.com/AMBMagistrados

 flickr.com/magistradosbrasileiros